



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 6088/2003

Ementa

**INSTITUI A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2004.**

Data da Norma  
**11/07/2003**

Data de Publicação  
**15/07/2003**

Veículo de Publicação  
**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei nº 8798/2003\*\*](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Descritores: FINANÇAS - orçamentos - diretrizes**

**Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)**

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
03/11/2003	<a href="#">Lei nº 6154/2003</a>	Alterada por
18/12/2003	<a href="#">Lei nº 6204/2003</a>	Alterada por
23/12/2003	<a href="#">Lei nº 6217/2003</a>	Alterada por
23/12/2003	<a href="#">Lei nº 6218/2003</a>	Alterada por
18/02/2004	<a href="#">Lei nº 6231/2004</a>	Alterada por
25/03/2004	<a href="#">Lei nº 6253/2004</a>	Alterada por
25/03/2004	<a href="#">Lei nº 6254/2004</a>	Alterada por
02/06/2004	<a href="#">Lei nº 6336/2004</a>	Alterada por
24/06/2004	<a href="#">Lei nº 6361/2004</a>	Alterada por
24/06/2004	<a href="#">Lei nº 6364/2004</a>	Alterada por
29/06/2004	<a href="#">Lei nº 6376/2004</a>	Alterada por
29/06/2004	<a href="#">Lei nº 6382/2004</a>	Alterada por
29/06/2004	<a href="#">Lei nº 6383/2004</a>	Alterada por
24/11/2004	<a href="#">Lei nº 6448/2004</a>	Alterada por
10/12/2004	<a href="#">Lei nº 6457/2004</a>	Alterada por
16/12/2004	<a href="#">Lei nº 6465/2004</a>	Alterada por
22/12/2004	<a href="#">Lei nº 6472/2004</a>	Alterada por
30/12/2004	<a href="#">Lei nº 6507/2004</a>	Alterada por

**LEI N.º 6.088, DE 11 DE JULHO DE 2.003**

Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 2004.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2004, compreendendo:

**I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;

**II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;

**III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

**IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

**V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**VI** – as disposições gerais.

**CAPÍTULO I****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2004 são as especificadas nos Anexos de Metas Fiscais e na Relação de Ações previstas para 2004, que fazem parte integrante da presente Lei e do “Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por Órgãos, Ano e Vínculo com os recursos”, da Lei n.º 5.721, de 18 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002-2005), as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 1º** - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

**I** – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

**II** – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes do aumento vegetativo no atendimento aos programas de duração continuada;

**III** – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos



projetos e investimentos;

**IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.**

**§ 2º – No orçamento serão destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º, deste artigo.**

**§ 3º - As prioridades e metas dos exercícios de 2002 e 2003, estabelecidas no “Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por Órgãos, Ano e Vínculo com os recursos”, da Lei n.º 5.721, de 18 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002-2005) não alcançadas, ou inconclusas, terão primazia sobre as demais prioridades, obedecidas às definições do § 1º deste artigo.**

## **CAPÍTULO II** **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:**

**I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;**

**II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;**

**III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e**

**IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.**

**§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.**

**§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.**

**§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.**

**§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais e respectivas metas físicas.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**Art. 4º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por órgão, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

- I** – pessoal e encargos sociais;
- II** – juros e encargos da dívida;
- III** – outras despesas correntes;
- IV** – investimentos;
- V** – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e
- VI** – amortização da dívida.

**Art. 5º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que delas receba recursos.

**Art. 6º** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei, serão constituídos de:

- I** – texto da lei;
- II** – quadros orçamentários consolidados;
- III** – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV** – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º., inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei;
- V** – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**§ 1º** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I** – evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;
- II** – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III** – resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV** – resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V** – receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
- VI** – receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;



**VII** – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

**VIII** – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa e grupo de despesa;

**IX** – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

**X** – resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, sub-função e programa;

**XI** – fontes de recursos por grupos de despesas.

**§ 2º** - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

**I** – informações e análise sobre a conjuntura econômica do Município, com indicação do cenário para 2004, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

**II** – resumo das políticas fiscal e social do Governo;

**III** – avaliação das necessidades de financiamento do governo local, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados, primário e nominal, implícitos no projeto de lei orçamentária para 2004, os estimados para 2003 e os observados em 2002, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;

**IV** – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

**V** – anexos, contendo as seguintes informações complementares:

**a)** as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

**b)** os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**c)** os recursos destinados ao atendimento da educação básica, no âmbito do Município, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

**d)** o detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

**e)** a programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**f)** a despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2003 e o programado para 2004, com a indicação da representatividade percentual do total e por poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

**VI** – a memória de cálculo das estimativas;



**a)** do resultado do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, que cuida da previdência social dos funcionários do Município, especificando receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas, o crescimento vegetativo das despesas com benefícios e os índices de reajuste dos benefícios;

**b)** do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

**VII** – as despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública interna, em 2003, indicando os prazos médios de vencimento e, separadamente, as despesas com juros e respectivas taxas e outros encargos;

**VIII** – a situação observada no exercício de 2002 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição Federal;

**IX** – o demonstrativo do efeito decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, identificada expressamente à legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

**X** – o demonstrativo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**XI** – a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o art. 20 desta Lei;

**XII** – a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, a execução provável para 2003 e a estimada para 2004, separando-se, para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento a que se refere o inciso III deste artigo;

**XIII** – a memória de cálculo das estimativas mês a mês das receitas brutas administradas pelo Município, destacando os efeitos da variação do índice de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuem para as estimativas;

**XIV** – a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

**XV** – os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna, realizados nos últimos três anos, sua execução provável no exercício de 2003 e o programado para o exercício de 2004;

**XVI** – a memória de cálculo dos valores relativos ao repasse ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, indicando-se o valor mínimo por aluno;

**XVII** – a memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, do montante de recursos para aplicação na educação básica, erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no âmbito do Município;

**XVIII** – as despesas do Sistema Único de Saúde – SUS;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**XIX** – o orçamento de investimento, indicando as fontes de financiamento, distinguindo as fontes de recursos próprios e de outros níveis de governo;

**XX** – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 3º** - Os valores constantes dos demonstrativos previstos serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

**§ 4º** - O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

**§ 5º** - Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

**Art. 7º** - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2003, sua proposta orçamentária, para fim de consolidação do projeto de lei orçamentária.

### CAPÍTULO III

#### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

##### **SEÇÃO I** **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 8º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2004 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo único** - Serão divulgados na “Internet” pelo Poder Executivo, ao menos:

**I** – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

**a)** as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**b)** os limites inicial e final fixados para cada poder e órgão;

**c)** a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

**II** – a lei orçamentária anual.

**Art. 9º** - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002-2005 que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 10** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos monetários será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



**Art. 11** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

**Art. 12** - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

**Art. 13** - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

**Art. 14** - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas até 30 de agosto de 2003.

**Art. 15** - É vedada a inclusão de dotações a título de subvenções sociais na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Parágrafo único** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2003, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 16** - A execução das ações de que trata o artigo anterior fica condicionada à autorização específica exigida no “caput”, do art. 26, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 17** - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 18** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

**§ 1º** - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

**§ 2º** - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e



exclusivamente para essa finalidade.

**§ 3º** - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 6º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

**§ 4º** - Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 2º desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

## **SEÇÃO II** **Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

**Art. 19** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

**I** – das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

**II** – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN;

**III** – do orçamento fiscal;

**IV** – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

## **SEÇÃO III** **Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento**

**Art. 20** - O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**§ 1º** - Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

**§ 2º** - A despesa será discriminada nos termos do art. 4º desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no § 3º deste artigo.

**§ 3º** - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

**I** – gerados pela empresa;

**II** – decorrentes de participação acionária do Município;

**III** – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no



inciso II;

**IV – oriundos de operações de crédito externas;**

**V – oriundos de operações de crédito internas;**

**VI – outras origens.**

**§ 4º -** A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 21 -** O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2003, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Parágrafo único -** O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

**Art. 22 -** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 2º quadrimestre do exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 25 desta Lei.

**Art. 23 -** No exercício de 2004, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

**I –** existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 21 desta Lei;

**II –** houver vacância, após 31 de agosto de 2003, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

**III –** houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

**IV –** for observado o limite fixado na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 24 -** Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos



Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

**§ 1º** - Os órgãos próprios do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**§ 2º** - Os órgãos da Administração Indireta atenderão ao preceituado no “caput” deste artigo.

**Art. 25** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Para fins de elaboração do anexo específico, os órgãos do Poder Executivo, fundos e autarquias submeterão a relação das alterações de que trata o “caput” deste artigo à Secretaria Municipal de Finanças, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e com o projeto de lei orçamentária.

**Art. 26** - No exercício de 2004, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único** - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, dependerá da prévia anuência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, acompanhada da devida reserva orçamentária.

**Art. 27** - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fim de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

## CAPÍTULO V

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 28** - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**Art. 29** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

## CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 30** - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação de cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**Art. 31** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 32** - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 33** - Os Poderes deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2004, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vista ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**Art. 34** - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, a execução de despesas não-previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais.

**Art. 35** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(Lei n.º 6.088/03)

tis 603  
LEI 6088/2003  
prob  
Fis/AB/150

**Art. 36** - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2003, o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 39, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, que será apreciado até o final da Sessão Legislativa e devolvido, a seguir, para sanção.

**Art. 37** - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2003, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

**I** – pessoal e encargos sociais;

**II** – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN;

**III** – pagamento do serviço da dívida.

**Art. 38** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 39** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho de dois mil e três.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO DE MÉTIAS FISCAIS

LAF. art. 53, inciso III - Anexo V.II

RECEITAS FISCAIS		2.000	2.001	2002	2003	2004	2005	2006	2006
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributária		265.799.087,45	337.216.186,31	351.190.510,63	393.005.122,00	404.795.275,66	416.939.133,93	429.447.307,95	
55.695.965,78		69.743.004,38	91.499.861,69	96.716.200,00	99.617.536,00	102.606.216,58	105.684.403,08		
12.977.893,49		13.748.861,30	20.030.000,00	20.630.900,00	21.249.837,00	21.837.321,31			
Outras Contribuições									
Receita Pagamento Líquida		6.314.263,22	8.986.011,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10		
Receita Patrimonial		13.113.193,92	(8.986.011,00)	16.069.100,00	16.551.173,00	17.047.708,19	17.539.139,44		
(1) Aplicações Financeiras		(6.798.930,70)		(15.769.100,00)	(16.442.173,00)	(16.729.418,19)	(17.231.321,34)		
Receita de Serviços									
Transferências Correntes		192.136.739,56	194.414.331,16	194.261.121,00	200.038.555,66	206.091.631,13	212.274.373,06		
(2) Dívidas para formação do Fundo <sup>c</sup>		(20.608.222,31)	(21.504.338,46)	(24.132.705,00)	(24.436.686,11)	(25.602.346,73)	(26.370.458,14)		
Dívidas Receitas Correntes		13.954.160,98	53.371.692,07	68.708.926,17	81.697.900,00	84.148.734,00	86.673.196,02		
Divida Ativa									
Diversas Receitas Correntes		6.691.891,47	*	*	*	*	*		
RECEITAS DE CAPITAL (II)		7.487.429,27	9.575.029,96	12.132.843,70	18.358.400,00	18.809.152,00	19.476.426,56		
Operações de Crédito (III)		6.816.164,75	6.561.397,92	10.230.179,77	17.635.000,00	18.164.050,00	18.708.971,10		
Amortização de Empréstimos (IV)							70.194,00		
Alienação de Ativos (V)		77.835,71	87.131,05	1.063.737,56	660.000,00	671.199,82			
Transferências de Capital		597.429,81	1.527.027,16	1.290.138,25	63.400,00	63.407,00	67.261,06		
Convenios							69.178,39		
Outras Transferências de Capital									
Outras Receitas de Capital									
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II + III + IV + V)		537.428,81	1.399.651,81	1.230.338,25					
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I + VI)		256.386.311,66	340.242.660,31	352.470.848,88	393.003.122,00	404.793.275,66	416.939.133,93	429.447.307,95	0,00

DESPESAS FISCAIS

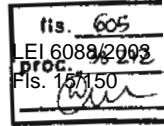
DESPESAS CORRENTES (VIII)		283.112.447,01	394.175.560,96	316.394.897,00	346.486.671,81	356.891.371,96	367.587.710,12
Pessoal e Encargos Sociais		138.120.335,35	149.356.165,39	166.568.722,00	171.564.753,66	176.711.696,27	182.013.047,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)		6.865.561,70	11.274.311,03	11.497.375,37	16.934.947,00	17.443.757,71	18.305.284,76
Outras Despesas Correntes		120.407.403,10	133.217.680,63	141.529.019,57	152.203.485,00	157.478.812,44	167.069.374,21
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII + IX)		271.138.015,89	290.879.185,99	319.459.870,00	329.941.666,10	348.914.976,08	349.082.455,37
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		24.568.489,73	31.984.137,49	42.504.759,90	69.308.438,00	71.902.691,14	74.049.771,87
Investimentos		21.127.097,77	26.664.259,32	38.415.446,26	47.546.318,00	49.903.028,14	50.452.518,98
Invenções Financeiras		64.000,00	2.314.331,85	1.765.500,00	18.257.700,00	18.905.131,00	19.950.681,75
Concessão de Empreendimentos (XII)							
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Investimentos Financeiros		84.672,12	1.763.732,22	2.309.222,84	3.594.400,00	4.114.232,00	4.237.458,96
Amortização de Dívida (XIV)		1.456.719,84	1.140.901,30	14.630,80	40.195.577,06	67.738.459,14	69.822.112,91
Outras Despesas de Capital		21.727.817,61	30.126.594,47				
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)		271.170.554,14	301.958.611,45	311.074.762,15	385.273.908,00	396.832.125,24	408.737.089,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) = (X + XV + XVI)		011.138.903,75	9.434.624,57	20.637.404,37	15.769.100,00	16.242.173,00	16.729.418,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVI)		(21.923.946,23)	47.718.875,43	42.033.491,10	23.500.314,00	24.931.485,12	25.679.477,62
Evolução do Patrimônio Líquido							
Notas:							
(1) As receitas de alienação de bens (alienação de bens) nos exercícios 2000-2002 foram aplicadas integralmente em despesas de capital							
(2) Valores 2003 - Orçamento geral do Município							
(3) Valores 2004/2005 = crescimento de 3% a a							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PROJEÇÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

2

LRF Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	2.000	2.001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributária	268.158.452	344.115.117	360.176.522	408.774.222	421.037.449	433.668.572	446.678.579
Receita de Contribuições	55.696.966	69.743.004	91.499.864	95.716.200	98.617.686	102.606.217	105.684.403
Receita Patrimonial							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita Serviços							
Transferências Correntes	192.186.740	184.414.333	175.240.859	194.261.122	200.058.856	206.091.624	212.274.373
Outras Receitas Correntes	15.954.561	53.871.692	68.700.926	81.697.800	84.148.734	86.673.196	89.273.392
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
Transferências Constitucionais e Legais							
Contrib. Empregadores e Trab. p/ Seg. Social							
Contrib. P/ano Seg. Social Servidor							
Servidor							
Patronal							
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares							
Compensação Financ. entre Regimes Previd.							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(19.151.211)	(20.608.422)	(21.504.338)	(24.132.705)	(24.656.686)	(25.602.387)	(26.370.458)
Contribuições p/ PIS/PASEP							
PIS							
PASEP							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	249.007.241	323.506.695	338.672.183	384.641.517	395.150.763	405.066.185	420.308.171

fls. 605  
 LEI 6088/2003  
 proc.  
 fls. 157/150  


PREF ELETRÔNICA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
CORRENTES FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROTEÇÃO (em atendimento ao art. 45, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

THE HISTORY OF THE CHURCH IN THE MEXICAN COLONIAL PERIOD

FECENTIA DE CAPITAL		2006		2005	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (%)		2.000	2.001	2.002	2.003
Externas					
Itens					
POR ANTICIPAÇÃO DA RECEITA (%)					
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (%) <sup>a)</sup>					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL					
 % das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PROJECÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

4

LRF art 53 inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	2.000	2.001	2002	2003	2004	2005	2006
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	178.079.840,53	213.904.018,38	258.199.278,91	298.220.167,14	307.166.772,16	316.381.775,32	325.873.228,58
DEDUÇÕES (II)	18.837.620,33	35.596.120,32	64.454.920,89	74.445.433,63	76.678.736,64	78.979.160,54	81.348.535,35
Ativo Disponível	18.837.620,33	35.596.120,32	64.454.920,89	74.445.433,63	76.678.736,64	78.979.160,54	81.348.535,35
Haveres Financeiros	(5.676.302,86)	(9.182.503,98)	(3.963.508,32)				
(-) Reservas a Pagar Processados	(5.676.302,86)	(9.182.503,98)	(3.963.508,32)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	159.242.220,20	178.307.898,06	193.744.358,02	223.774.733,51	230.487.975,52	237.402.614,78	244.524.693,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)							
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	159.242.220,20	178.307.898,06	193.744.358,02	223.774.733,51	230.487.975,52	237.402.614,78	244.524.693,23

ESPECIFICAÇÃO	2.000	2.001	2002	2003	2004	2005	2006
RESULTADO NOMINAL	159.242.220,20	178.307.898,06	193.744.358,02	223.774.733,51	230.487.975,52	237.402.614,78	244.524.693,23

EL 6088/2008  
 F 007/150-272  
 WIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
URGENTES FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROJEÇÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

5

[N.F. art. 4º, inciso I, alínea "a" - Anexo]

DESPESA COM PESSOAL	2.000	2.001	2.002	2003	2004	2005	2006
DESPESA A LIQUIDA COM PESSOAL (I)	127.014.333	138.120.335	146.350.165	166.567.722	171.564.754	176.711.696	182.013.047
Personal Ativo							
Personal Inativo e Pensionistas							
Despesa não Contratada (art. 19º, §º da LRF)							
• Indenizações por Demanda e Incentivos à Doméstica Voluntária							
• Descontos de Decréto Judicial							
• Despesas de Exercício Anteriores							
• Utilização com Recursos Variáveis							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 15, §º 1º da LRF) (II)							
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	127.014.333	138.120.335	146.350.165	166.567.722	171.564.754	176.711.696	182.013.047
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	249.007.241	323.526.695	238.672.183	384.641.517	396.180.763	408.066.183	420.298.171
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	51,0%	42,7%	44,1%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%
LIMITE LEGAL (incisos II e III, art. 2º da LRF) - <65>	146.404.145	194.104.017	203.203.310	230.784.910	237.705.458	244.839.711	252.184.903
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 2º da LRF) - <66>	141.934.127	184.398.616	197.043.144	219.245.665	225.823.034	232.597.726	239.575.657

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PROJEÇÃO (em arandamento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>							
Total de Despesas Liquidada com Pessoal no ano	127.035.323	159.120.235	149.350.165	159.567.722	171.564.754	176.711.595	162.013.047
Límite Legal (incisos I, II e III art. 2º da LRF)	149.404.345	154.104.017	203.263.510	230.764.910	237.705.458	244.839.711	252.184.903
Límite Presencial (§ único, art. 2º da LRF)	141.934.127	164.396.616	193.043.144	219.245.685	225.623.035	232.597.726	239.575.657
Total de Despesas Liquidada com Pessoal nos 12 Ultimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X do art. 37 da CF							
Límite permitido (art. 71 da LRF)							
<b>DÍVIDA</b>							
Dívida Consolidada Liquidada	159.242.220	178.307.898	192.744.558	223.714.734	239.457.576	237.402.615	244.524.593
Límite Definido por Resolução do Senado Federal		213.969.476	232.493.230	268.526.850	276.565.571	264.863.138	259.428.632
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>							
Total das Garantias							
Límite Definido por Resolução do Senado Federal							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>							
Operações de Crédito Internas e Externas	6.816.65	6.561.398	10.230.180	17.625.000	18.164.050	18.705.972	19.270.241
Operações de Crédito por Antecipação da Receita							
Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas							
Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita							
<b>RESTOS A PAGAR</b>							
Total Acertado nos Demonstrações respectivos	(5.676.302.86)	(8.182.503.96)	(13.953.505.32)				

### ANEXO DE RENÚNCIA FISCAL

Isenções e Remissões de tributos para 2004 (estimativa)

IPTU + Taxas Diversas	R\$
Receita orçamentária (estimada)	39.808.610,69
(-) isenções e remissões (estimado)	3.383.731,91

### ISS

Receita orçamentária (estimada)	41.820.360,08
(-) isenções e remissões (estimado)	10.000,00

(\*) estimativa prévia sem considerar possíveis alterações de Índice de correção para 2003

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Passivos contingentes (superveniências passivas, riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações e outros)

Pagamento de ações trabalhistas, em trâmite.

Acréscimos aos serviços da dívida (juros, por elevação do COPOM e correção monetária, por elevação da meta anual de inflação).

### Providências a serem tomadas

Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	PROGRAMAS LIGADOS À EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS COM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	CONSTR., REFORMA E AMPL. DO PRÉDIO LEGISL.	POSSIBILITAR AOS SENHORES VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.
001.	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO	Quantidade: 40,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
002.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANTIGO	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
003.	CONSTRUÇÃO DE ACESSO SUBTERRÂNEO ENTRE O PRÉDIO EXISTENTE E O ANEXO A SER CONSTRUÍDO	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DOTAR A CÂMARA DE UMA ESTRUTURA MODERNA, EFICIENTE, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À COLETIVIDADE, BEM COMO DAR ATENDIMENTO ÀS NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS.
001	AMPLIAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA C/ AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS	Quantidade: 133 000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTOS
002.	AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE SOM	Quantidade: 190.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTO DE SOM
003.	CURSOS E CONVÊNIOS PARA FUNCIONÁRIOS	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS
004.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 400.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: MICROCOMPUTADOR SOFTWARE
005.	ATUALIZAÇÃO DE COMPUTADORES JÁ EXISTENTES	Quantidade: 100.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: COMPUTADORES ATUALIZADOS
006.	INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	Quantidade: 600.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: LINHAS TELEF. FIBRAS ÓTICAS
008.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO
009.	ADMISSÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS	Quantidade: 2.012.230,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: FUNCIONÁRIO
010.	CRIAÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO	Quantidade: 75.720,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: FUNCIONÁRIO
011.	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
012.	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA "DR. AMADEU RIBEIRO JUNIOR"	Quantidade: 30.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: LIVROS E PESSOAL ESPECIALIZADO EM BIBLIOTECONOMIA
013.	CRIAÇÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO SETORIZADO	Quantidade: 100.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: INSTALAÇÃO E PESSOAL ESPECIALIZADO
014.	IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA	Quantidade: 150 Unidade: FUNCIONÁRIOS ATENDIDOS Produto: REFORMA ADMINISTRATIVA

Prefeitura do Município de Jundiaí  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

01 - CÂMARA MUNICIPAL

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

LB 6088/2003  
2/4/2003 18.272

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004****02 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
6	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	ACÕES DESTINADAS AO FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS E OUTRAS DESPESAS DOS DIRIGENTES E AGENTES POLÍTICOS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.	
001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: COMPUTADORES	
002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Quantidade: 26,02 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2008

LEI 6088/2003  
ls. 614  
28/03/2008 pg. 27

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004****03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
11	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
<b>001 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>		
Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		

## Relação de Ações previstas para 2004

## 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
1 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E INFORMATIZAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO E PESQUISA DE NORMAS E ATOS OFICIAIS.		
001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS		
002 CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DE ATOS OFICIAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS		
003 CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.		
001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		
003 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA (ACRÉSCIMO NO PPA CONFORME ART. 2º DA LEI 5749, DE 20/02/02)	Quantidade: 96.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: CONSULTORIA		

**Relação de Ações previstas para 2004****03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	<b>ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	ACÕES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
2 REDE PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE		MOBILIZAR A COMUNIDADE NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS.
001. CAMPANHA DO MATERIAL ESCOLAR.		Quantidade: 2.400,00 Unidade: UNIDADE Produto: KIT ESCOLAR
002. CAMPANHA DO INVERNO.		Quantidade: 6.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS
003 CAMPAÑHA DO BRINQUEDO		Quantidade: 60.894,00 Unidade: UNIDADE Produto: BRINQUEDOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
3 PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO		QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DESEMPREGADOS E AQUEL COM RENDA DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.		Quantidade: 2.068,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS
002 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO IMPLANTADO
003 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIA ARTESANAL - PROJETO PADARIA ARTESANAL		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO IMPLANTADO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
4 PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS E DE MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO PARA PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO NA SOCIEDADE
001 MUSICA, INSTRUMENTAL E CORAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO		Quantidade: 120,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS

CIJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:00

LE 3386/2003  
Fis. 27/160  
16:00**Relação de Ações previstas para 2004****03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL****002. DANÇA E TEATRO PARA A TERCEIRA IDADE DA COMUNIDADE  
EM GERAL.**

Quantidade: 60,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAS ATENDIDAS

**003. DANÇA E TEATRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
ENTIDADES E NÚCLEOS DE SUBMORADIAS.**

Quantidade: 200,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAS ATENDIDAS

**004. DANÇA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS,  
MENTAIS, SENSORIAIS, ENTRE OUTRAS.**

Quantidade: 30,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAS ATENDIDAS

**005 BIBLIOTECA COMUNITÁRIA (IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO)**

Quantidade: 2,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: BIBLIOTECA

**006 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE BRINQUEDOS EM  
PARCERIA COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ES-  
TADO DE SÃO PAULO**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: PROJETO IMPLANTADO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****5 PLANTÃO SOCIAL**

ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM SI-  
TUAÇÃO DE EXCLUSÃO.

**001. FORNECIMENTO DE REMÉDIOS, EXAMES, PASSAGENS, ÓR-  
TESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA-  
ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.**

Quantidade: 1.200,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAS ATENDIDAS

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****6 EDUC E PREV. AO USO INDEVIDO DE DROGAS**

EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS À  
COMUNIDADE EM GERAL.

**001 SEMINÁRIOS E PALESTRAS P/ A COMUNIDADE EM GERAL  
E EDUCADORES**

Quantidade: 2 500,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAS ATENDIDAS

**002 CONCURSOS EDUCATIVOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDA-  
MENTAL E MÉDIO**

Quantidade: 55.930,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: ALUNOS PARTICIPANTES

**003. MATERIAL INFORMATIVO P/ COMUNIDADE EM GERAL**

Quantidade: 5.000,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAS ATENDIDAS

**004 DISQUE-AUXÍLIO**

Quantidade: 1.000,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAS ATENDIDAS

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data.:

2/4/2008

Hora.:

16:01:30/2008

**Relação de Ações previstas para 2004**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**005. ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL COMUNIDADE EM GERAL**

Quantidade: 500,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAS ATENDIDAS

**006. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

Quantidade: 7,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: EQUIPAMENTOS

**Código Subtitutos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS AÇÃO CONTINUADA

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

**001. MANUTENÇÃO DO BANCO DE LEITE**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**002. MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS C/ ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
 (RENAIS CRÔNICOS)**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**003. MANUTENÇÃO DO CEAD**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**004. MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**005. MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS C/ ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
 (REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER)**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRÉSTACAO DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM ÁREA ATINGIDA POR INTEMPERIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO;AÇÃO CONJUNTA COM
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
7 SINISTROS E CALAMIDADES PÚBLICAS		PRESTAR SOCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS, BEM COMO ORIENTÁ-LA E EDUCÁ-LA NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL.
001 ASSISTÊNCIA AOS MUNÍCIPES AFETADOS POR SINISTROS E CALAMIDADES PÚBLICAS.		Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MUNÍCIPES ATENDIDO
002 AÇÕES EDUCATIVAS NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM GERAL.		Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AÇÕES
003 PROMOVER CURSOS DE DEFESA CIVIL PARA A FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL (NUDECS).		Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: NÚCLEOS
005 EXPANSÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO		Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
9 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		AGILIZAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO POSTO DE BOMBEIROS.
001 AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES		Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
10 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		DOTAR O POSTO DE BOMBEIROS DE EQUIPAMENTOS MODERNOS E VERSÁTEIS NA ÁREA DE SALVAMENTOS.
001 AQUISIÇÃO DE CABOS PARA SALVAMENTO EM ALTURA		Quantidade: 300,00 Unidade: M Produto: CABO
003 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA		Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

Cijun

ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data..:

2/4/2003

Hora..:

16:00/2003

**Relação de Ações previstas para 2004**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**007. AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS GERADORES DE ESPUMA**

Quantidade: 30,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: LÍQUIDO

**008. AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

Quantidade: 30,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: MANGUEIRA

**012. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**

Quantidade: 5,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: EQTOS.PROTEC.RESPIRATÓRIA

**018. AQUISIÇÃO DE VIATURA RESGATE**

Quantidade: 1,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: VIATURA

**020. AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE EXTERMINÍO DE INSETOS**

Quantidade: 3,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: ROUPAS ESPECIAIS

**022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E RESGATE.**

Quantidade: 15,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

**001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS - CORPO DE BOMBEIROS**

Quantidade: 100,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**002 MANUTENÇÃO DOS NOVOS RÁDIOS FIXOS E PORTÁTEIS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**003 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

CJJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Relação de Ações previstas para 2004

Data.: 2/4/2003  
Hora.: 16:09:00  
Hs. 31/150proc. 36.272  
LEI 6.088/2003  
16:09:00**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL E OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS NO ATENDIMENTO.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
11	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ENSINO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CONVÊNIO UNESP	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	MANUTENÇÃO DE DISTRITOS POLICIAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
006.	MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Cijun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data.:  
2/4/2008  
Fis. 32/50Data.: 2/4/2008/2003112  
Fis. 32/50  
Hora.: 16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	AUXILIAR, DESENVOLVER E SOLIDIFICAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
001	ELABORAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU POLITICAMENTE ORGANIZADAS, QUE VISEM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE	Quantidade: 3.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MODERNIZ E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA 156 E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
001	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DO 156 POR INTERMÉDIO DO AUMENTO DE SUA ESTRUTURA INTERNA E DE INFORMÁTICA, PARA MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Quantidade: 300.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ATENDIMENTOS / ANO
002	APERFEIÇOAMENTO, AMPLIAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Quantidade: 42.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ATENDIMENTOS / ANO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	DIVULGAÇÃO	AMPLIAR A CAPACIDADE DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.
001	DIVULGAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CAMPANHAS, INSTITUIÇÃO DA PMJ EM RÁDIOS, JORNais, TV, REVISTAS, IMPRESSES, OUT-DOORS, PLACAS, ETC.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: DIVULGAÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4	PÁGINA DA PMJ NA INTERNET	SUSTENTAR O DINAMISMO E AMPLIAR O PORTAL DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA INTERNET DA PMJ.
001	GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA NA INTERNET	Quantidade: 1.200.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: HITS

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2008/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:09:34/160

**Relação de Ações previstas para 2004****04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

ELR030

Pag...:

13

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2008/2003

Pág. 38/27

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:00:34

Fls. 34/150

**Relação de Ações previstas para 2004****04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORIA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	AUXILIAR, DESENVOLVER E SOLIDIFICAR O DESENVOLVI MENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.	
001. ELABORAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Quantidade: 3.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO "156" E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	
001 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAL CONTRATADO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2003

Prod.: 38 272

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:06:35

Ler 06/03/2003

**Relação de Ações previstas para 2004****05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	DESPESSAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	<p>Quantidade: 33,33            Unidade: PERCENTUAL            Produto: MANUTENÇÃO</p>

## **Relação de Ações previstas para 2004**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ESTRUTURAR E ORGANIZAR A NOVA SECRETARIA.
	001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
	002. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 0,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
	001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2008

proc. 36.272  
L2008/2008/M

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:06:34/450

**Relação de Ações previstas para 2004****06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS ADVOCATÍCIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELOS OFICIAIS DA JUSTIÇA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Cijun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.:  
Hora.:**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORIA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETÓRIAS.
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
2 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES QUE ABRIGAM OS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA À REALIDADE E NE CESSIDADES ATUAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CA PACITAÇÃO DE SERVIDORES, MELHORIA DOS SERV.PREST.
001.	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
002.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.	Quantidade: 26,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO
003.	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DOS EQUIP AMENTOS DE INFORMÁTICA.	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS
004.	ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA.	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: LIVROS E/OU PUBLICAÇÕES
005.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS E CONVÊNIOS.	Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDOR CAPACITADO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001.	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC. I, ALÍNEA B, LEI N° 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACÕES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM GERAL A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA PARA QUE TODOS POSSAM EXERCER OS DIREITOS INERENTES À CIDADANIA E À SUA CONDIÇÃO DE CIDADÃOS.
001	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (PROJETO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS)	Quantidade: 18.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: MUNÍCIPÉ ATENDIDO
002	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. (AC - ART 12, INC. I, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

LEI 6088/2003-22

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

2/4/2003

FIS. 407 50

16:00:30

**Relação de Ações previstas para 2004****07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS(MAIOR AGILIZAÇÃO)
001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AC - ART.92, INC.II, ALÍNEA E, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
2	MELHORIAS / BENFEITORIAS NO PAÇO	MAIOR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS.
004	PAISAGISMO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
006	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART 92, INC II, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

2/4/2003 11:50

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004****07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS (MAIOR AGILIDADE, MAIOR SEGURANÇA)	
001 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS	
004 INFORMATIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS.	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: INFORMAÇÕES PROCESSADAS	
008 CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	Quantidade: 30,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO CONCLUÍDO	
010. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TREINAMENTO E MINISTRAR CURSOS AOS FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO COM TERCEIROS	
011 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS	Quantidade: 9,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPRAS VIA INTERNET	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC II, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

**Relação de Ações previstas para 2004****08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, OBJETIVANDO MELHORIA E EFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.
002.	SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO SUBSTITUIDO
003.	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VEÍCULO
006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
007	CONTINUIDADE DO PROJETO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Quantidade: 28,20 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (INR - ART 92, INC II, ALÍNEA B, LEI N° 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
3	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADE VOLTADA À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA APRIMORAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, EM ESPECIAL AS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA LC 101
002	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, COMPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE TUTORES E ESPECIALISTAS, VIAGENS, DIÁRIAS, MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS (AC-ART 92, INC III, ALÍNEA G, LEI 5799/02)	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES CAPACITADOS

## Relação de Ações previstas para 2004

## 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa	Objetivo do Programa
3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORIA ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1 MODERNIZAÇÃO E REORG.ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVANDO MELHORIA E EFICIÊNCIA.
001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	<p>Quantidade: 25,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: EQUIPAMENTOS</p>
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	<p>Quantidade: 25,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: MANUTENÇÃO</p>
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC III, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	<p>Quantidade: 25,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: MANUTENÇÃO</p>

CIJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

2/4/2004/150

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

16:00:56

**Relação de Ações previstas para 2004****09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
1 MODERN.E REORG.ADM./DIR.OBRAS PARTICULAR		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ALTERAÇÃO DE "LAYOUT" PARA ADEQUAR-SE AO NOVO ORGANOGRAMA EM FASE DE IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO.
002. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: USUÁRIOS
007. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL		Quantidade: 23,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
2 MODERN.E REORG.ADM./DIR.OBRAS PÚBL.CONTR		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR TROCA DE MÓVEIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SOFTWARE PARA AGILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
002. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: USUÁRIOS
008 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL		Quantidade: 11,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
13 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA		DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.IV, ALÍNEA B, LEI N° 5799 DE 07/05/2002)		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

2/4/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

16:00:30

**Relação de Ações previstas para 2004**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
9 MODERN.E REORG.ADM./COORD.GERAL SECRET.	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMIN.PARA AGILIZAÇÃO DOS TRÂMITES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM INERLIGA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E AQ.DE MATERIAIS	
001 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: USUÁRIOS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
13 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002 DESPESA DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART 92, INC.IV, ALÍNEA C, LEI N° 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CJun

ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí****SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data.:

2/4/2003

Hora.:

16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004****09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZAR MELHORIAS NO SIST. VIÁRIO VISANDO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO, ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST., CRIAR PRAÇAS E PARQUES.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5	RETIF. E PAVIMENT. DE ESTRADAS VICINAIS	MELHORIAS VIÁRIAS PARA ACESSAR OS DIVERSOS BAIRROS.
004.	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AO NEW PARK TÊNIS	Quantidade: 10.500,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
005.	PAVIMENTAÇÃO DA AV. EMÍLIO ANTONON	Quantidade: 19.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
006.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CASTANHO	Quantidade: 8.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
007.	PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ESTRADA DO POSTE ATÉ A ESTRADA DO VARJÃO	Quantidade: 5.800,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
008.	IMPLANTAÇÃO DA AV. MARGINAL DA VIA ANHANGUERA ENTRE O TREVO DE ITÚ E O BAIRRO DOS FERNANDES, INCLUSIVE CONTRUÇÃO DE PONTE.	Quantidade: 21.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
009	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA LIGANDO O PARQUE DE CORRUPIRA E O BAIRRO RIO ACIMA	Quantidade: 10.800,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
010.	DUPLOCAÇÃO DA AV. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
011.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO MONTEREY	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
014.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO VARJÃO	Quantidade: 13.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
016.	DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

2/4/2007

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

**Relação de Ações previstas para 2004****09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>7 CONSTR./RECUP.DE PONTE E/OU VIADUTOS</b>	MELHORAR O SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE E ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXISTENTES.
004. PONTE NA VILA BANDEIRANTES, LIGANDO A RUA PARAGUAÇÚ À VILA HORTOLÂNDIA (NR - ART.27, INC.I, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 360,00 Unidade: M2 Produto: PONTE
005. PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, LIGANDO O JARDIM DAS TULIPAS AO BAIRRO DO VARJÃO	Quantidade: 324,00 Unidade: M2 Produto: PONTE
007 VIADUTO SOBRE A VIA ANHANGUERA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO	Quantidade: 2.500,00 Unidade: M2 Produto: VIADUTO
008. PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, PRÓXIMO AO MAXI SHOPPING	Quantidade: 380,00 Unidade: M2 Produto: PONTE
010. RECUPERAÇÃO DO VIADUTO SPERANDIO PELLICIARI	Quantidade: 50,00 Unidade: M2 Produto: VIADUTO RECUPERADO
020 PASSARELA SOBRA A RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES DE SOUZA	Quantidade: 160,00 Unidade: M2 Produto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA
021 DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>8 RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS</b>	MELHORIAS VIÁRIAS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO TRÂFEGO URBANO.
005 OBRAS DO PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO: RUAS DO BAIRRO DE IVOTURUCAIA	Quantidade: 18.800,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
006. ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA RUA ANTONIO PRADO JUNIOR ATÉ A RUA JORGE DE LIMA (NR - ART 27, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 6.300,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
014 PAVIMENTAÇÃO DA AV. MARGINAL DO CÓRREGO DO GRA MADÃO ENTRE A AV. ANTONIO PINCINATO E A VIA ANHANGUERA	Quantidade: 4.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:00:35

**Relação de Ações previstas para 2004****09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****016. PAVIMENTAÇÃO DA AV. JUVENAL ARANTES**

Quantidade: 12.800,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**018. PROLONGAMENTO DA AV. PREF. LUIZ LATORRE ATÉ O DISTRITO INDUSTRIAL, INCLUSIVE PASSAGENS SOB A RODOVIA JOÃO CERESER E A VIA ANHANGUERA**

Quantidade: 14.700,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**022. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO JARDIM SCALLA**

Quantidade: 7.075,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**023. CAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS DO JD. FLORESTAL**

Quantidade: 7.500,00  
 Unidade: M2  
 Produto: CAPEAMENTO

**026. PAVIMENTAÇÃO DA AV. MARGINAL AO CÓRREGO DA VERDURA**

Quantidade: 2.800,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**028 PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SOBRE O CÓRREGO DAS FLORES ENTRE A VIA ANHANGUERA E O RIO GUAPEVA**

Quantidade: 4.400,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**029 CAPEAMENTO DAS RUAS DO JARDIM CICA E ADJACÊNCIAS**

Quantidade: 11.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**030. RECAPEAMENTO DAS VIAS DA VILA MUNICIPAL**

Quantidade: 8.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**044. RECAPEAMENTO DA AV. HUMBERTO CERESER**

Quantidade: 32.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: RECAPEAMENTO

**045 IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FAIXA DAS DUAS PISTAS DA AV NOVE DE JULHO**

Quantidade: 7.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**046. OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**051. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA EXECUTADA

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.:  
Hora.:

2/4/2003  
16:00:00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREVA INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREA ATINGIDA POR INTEMPERIES CLIMÁTICAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO; AÇÃO CONJUNTA COM
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
3	3 OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTE DE DIVERSAS REGIÕES.
012.	EXECUÇÃO DE GALÉRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM FLORESTAL	Quantidade: 837,00 Unidade: M Produto: GALERIA
013	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS DO BAIRRO MARCO LEITE	Quantidade: 285,00 Unidade: M Produto: GALERIA
014.	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DO JARDIM BONFIGLIOLI	Quantidade: 1.093,00 Unidade: M Produto: GALERIA
015	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DO JARDIM CICA E ADJACÊNCIAS	Quantidade: 1.000,00 Unidade: M Produto: GALERIA
019	019 DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
4	4 OBRAS DRAG., RETIF. E CANALIZ. RIOS E CÓRR.	RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES DE DIVERSAS REGIÕES.
001	001 CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO CÓRREGO DA VILA JOANA	Quantidade: 580,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO
002	002 CONTINUIDADE DA CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ, A JUSANTE DA AV. NOVE NOVE DE JULHO	Quantidade: 825,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO
003	003 CONTINUIDADE DA CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ, A MONTANTE DA PONTE DA DURATEX	Quantidade: 275,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**Relação de Ações previstas para 2004****09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****004. CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO CÓRREGO DA COLÔNIA**

Quantidade: 250,00  
 Unidade: M  
 Produto: CANALIZAÇÃO

**008. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO MATO**

Quantidade: 1.000,00  
 Unidade: M  
 Produto: CANALIZAÇÃO

**009. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO JAPI-GUAÇU**

Quantidade: 350,00  
 Unidade: M  
 Produto: CANALIZAÇÃO

**010. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO TANQUE VELHO, NO JD.****AURÉLIA E VILA ESPERANÇA**

Quantidade: 300,00  
 Unidade: M  
 Produto: CANALIZAÇÃO

**013. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DAS FLORES, A MONTANTE****DA VIA ANHANGUERA, INCLUSIVE TRAVESSIA SOBRE A MESMA**

Quantidade: 175,00  
 Unidade: M  
 Produto: CANALIZAÇÃO

**015. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA VERDURA**

Quantidade: 350,00  
 Unidade: M  
 Produto: CANALIZAÇÃO

**016 CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA VILA BELESSO**

Quantidade: 200,00  
 Unidade: M  
 Produto: CANALIZAÇÃO

**018 CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO JARDIM GUANABARA**

Quantidade: 150,00  
 Unidade: M  
 Produto: CANALIZAÇÃO

**022 RECUPERAÇÃO DE ENCASTAS LATERAIS DE DIVERSOS CURSOS DÁGUA**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA EXECUTADA

**028 DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA EXECUTADA

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiaí  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data.: 2/4/2003 Doc. 31.712  
Hora.: 16:00 PESQ/2003

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
	<b>2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
	<b>14 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA</b>	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	<b>001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART. 92, INC.V, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**Relação de Ações previstas para 2004**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	<b>ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>	<b>EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORIA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI- RETÓRIAS.</b>
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
<b>14 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA</b>		
	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
 <b>001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>		
	Quantidade: 25,00	
	Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: MANUTENÇÃO	
 <b>002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC.V, ALÍNEA D, LEI N° 5799 DE 07/05/2002)</b>		
	Quantidade: 25,00	
	Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: MANUTENÇÃO	



**Relação de Ações previstas para 2004**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	<b>CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS</b>	REALIZAR MELHORIAS NO SIST. VIÁRIO VISANDO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO, ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST., CRIAR PRAÇAS E PARQUES.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
4	<b>PAISAGISMO</b>	CRIAR PRAÇAS, PARQUES PÚBLICOS, AUMENTANDO AS ÁREAS DE LAZER POPULAÇÃO; CRIAÇÃO DE SISTEMAS DEFINIDOS C/ OBJETIVO DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE MELHORIAS, ESTUDOS E PESQUISAS DAS ÁREAS.
	<b>001. CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
	<b>002. MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA REPOSIÇÃO DE PLANTAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
	<b>003. PLANTIO E SEMEADURA DE GRAMA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
14	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA</b>	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	<b>001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.V, ALÍNEA F, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
16	<b>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS OFICIAIS E EXISTENTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
	<b>001. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FERNANDO ARENS</b>	Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 Produto: RECAPEAMENTO
	<b>002. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO NOBRE (PARCERIA)</b>	Quantidade: 4.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
	<b>003. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS MARGINAIS AO CORREGO DA WALKIRIA</b>	Quantidade: 4.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

2/4/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

16:00:30

**Relação de Ações previstas para 2004****10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****004. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**

DA AVENIDA ALEXANDRE MILANI (PARCERIA)

Quantidade: 10.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**005. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**

DA AVENIDA MARIA ROQUE DIAS (STA.IZABEL)

Quantidade: 5.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**006. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO**DA AVENIDA JUNDIAÍ (AV.ADILSON RODRIGUES)  
TRECHO SAMAMBAIA ATÉ JD. NOVO MUNDO

Quantidade: 9.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**007. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA**

GUMERCINDO BARRANQUEIROS - PROLONGAMENTO

Quantidade: 5.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**008 TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA**

JUVENTAL ARANTES (PARCERIA)

Quantidade: 2.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: TUBULAÇÃO IMPLANTADA

**009. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CLEMENTE**

ROSA

Quantidade: 5.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**010 TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA MAR-**

GINAL DO RIO JUNDIAÍ (CONTINUAÇÃO)

Quantidade: 2.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**012. TERRAPLENAGEM,DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA**MINAS GERAIS (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A,  
LEI N° 5799 DE 07/05/2002)

Quantidade: 2.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**013. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA TIRA**DENTES (RUA ALBERTO R.OLIVEIRA E RUAS ADJACENTES)  
(NR - ART 31, INC.I, ALÍNEA A, LEI N° 5799 DE  
07/05/2002)

Quantidade: 8.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**014. TERRAPLENAGEM,DRENAGEM E CAPEAMENTO DA AV PREF.**LUIZ LATORRE (TRECHO R.A.LATORRE ATÉ VARIANTE DE  
ITATIBA) (NR - ART 31, INC.I, ALÍNEA A, LEI N°  
5799 DE 07/05/2002)

Quantidade: 15.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**016 TERRAPLENAGEM,DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA PROF.**

JOSÉ TAVARES, ATÍLIO VIANELO E RUAS ADJACENTES

Quantidade: 3.000,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

**018 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA RIO BRANCO**

Quantidade: 26.500,00  
 Unidade: M2  
 Produto: PAVIMENTAÇÃO

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data.: 2/4/2008  
Hora.: 16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

019. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA RITA E RUA CONCEIÇÃO - VILA JOANA	Quantidade: 1.325,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
020. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA LIBERDADE	Quantidade: 1.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
021. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA NAMI-AZÉM (TRECHO CERÂMICA BRASÃO ATÉ AV. ERNESTO CASTELL-LUBAR) (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI N° 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
022. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM PACAEMBÚ	Quantidade: 16 000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
023. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 9 DE JULHO	Quantidade: 20.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
024. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS	Quantidade: 15 000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
025. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 14 DE DEZEMBRO	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
026. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MESSINA	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
027. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SAMUEL MARTINS (TRECHO)	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
028. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA HORTOLÂNDIA	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
029. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. HUMBERTO CERESER TRECHO SP 360 ATÉ AV. COM. ANTONIO BORIN	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
031. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. ANTONIO PINCINATO (CANTEIRO CENTRAL E CICLOVIA)	Quantidade: 1.000,00 Unidade: M Produto: PAVIMENTAÇÃO

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:00:00

**Relação de Ações previstas para 2004****10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**032. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA  
EMÍLIO ANTONON (PARCERIA)**

Quantidade: 10.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**033. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA  
VICENTE PRETEROTTI**

Quantidade: 2.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**034. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS  
SANTIAGO, BUENOS AIRES E SERRA NEGRA - VILA  
HELENA**

Quantidade: 3.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**035 RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS  
E AVENIDAS DO MUNICÍPIO (TAPA-BURACO)**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

**038. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV.  
CARUZO - ESTRADA DO BARRICA (PARCERIA)**

Quantidade: 10.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**039. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA  
NANCY C. NERI - R. RUBENS GUELLI (LIGAÇÃO)  
B. ELOY CHAVES**

Quantidade: 1.800,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**040. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV.  
YAMASHITA YUKIO ATÉ A ERMETTO (LIGAÇÃO)**

Quantidade: 5.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**041 TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA  
GIUSTINIANO BORIN**

Quantidade: 7.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**042 TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV.  
ANTONIO FREDERICO OZANAN (TRECHO DECA/TULIPAS)**

Quantidade: 30.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**043. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV.  
JOSÉ MEZZALIRA**

Quantidade: 3.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**044 TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV.  
NAVARRO DE ANDRADE**

Quantidade: 7.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

**045. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV.  
ESTRADA VELHA DE CAMPINAS-SÃO PAULO - VILA  
MAFALDA**

Quantidade: 2.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**046. TERRAPLENAGEM DO ENTORNO DA LAGOA DO ELOY CHAVES**  
 (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI N° 5799 DE  
 07/05/2002)

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA CONCLUÍDA

**047. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JUNDIAÍ**  
 TRECHO ENTRE A AVENIDA 9 DE JULHO - VIA ANHANGUERA  
 E RUAS ADJACENTES

Quantidade: 26,50  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA REALIZADA

**048. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA REALIZADA

## Código Subtítulos / Ações

## Objetivo do Subtítulo

**17 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E  
 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS  
 OFICIAIS E EXISTENTES, PERTENCENTES  
 AO MUNICÍPIO

**001. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO**  
 MUNICÍPIO

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA REALIZADA

**002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS DIVERSAS ESTRADAS VI-**  
 CINAIS

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA REALIZADA

## Código Subtítulos / Ações

## Objetivo do Subtítulo

**18 ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E  
 LOGÍSTICA DAS UNIDADES DE SERVIÇO.

**001 CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SERVIÇOS PARA SU**  
 BSTITUIÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS.

Quantidade: 20,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

**002 MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS**  
 PESADOS E DE MÁQUINAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**003 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES,**  
 VEÍCULOS PESADOS E DE MÁQUINAS

Quantidade: 26,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

**004 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA**  
 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS.

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

**005 LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PA**  
 RA PROTEÇÃO PREVENTIVA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO  
 NAS UNIDADES DE SERVIÇOS.

Quantidade: 26,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

## Relação de Ações previstas para 2004

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
26	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VISANDO MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VISUAL URBANO DA CIDADE E CONSIDERÁVEL ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
6	VIAS PÚBLICAS / ILUMINAÇÃO	MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VISUAL URBANO DA CIDADE; ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA.
001.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO (NR - ART.31, INC.II, ALÍNEA A. LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
002.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO DA LAGOA DO PARQUE ELOY CHAVES (NR - ART.31, INC II, ALÍNEA A.LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
003	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÓRREGO DA WALKIRIA (NR-ART 31,INC.II,AL.A,LM 5799)	Quantidade: 60,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
004.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PREF. LUIZ LATORRE (NR - ART.31, INC.II, ALÍNEA A. LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 40,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
005.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ANTONIO PINCINATO (NR - ART 31, INC.II, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 33,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
007.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGINAIS AO RIO JUNDIAÍ	Quantidade: 25,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
008.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS - PROLONGAMENTO (NR - ART 31,INC II,ALÍNEA A,LM 5799/02)	Quantidade: 50,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
009.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA EMÍLIO ANTONON	Quantidade: 40,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
010	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA FRANCISCO NOBRE	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
012.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JUVENAL ARANTES	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

013. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CARUZO  
ESTRADA DO BARRICA

Quantidade: 55,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

015. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA NANCY NERI  
(LIGAÇÃO) - ELOY CHAVES

Quantidade: 6,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

016. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
YAMASHITA YUKIO (LIGAÇÃO) ATÉ ERMETTO

Quantidade: 15,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

017. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
ALEXANDRE MILANI

Quantidade: 50,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

018. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
JOSÉ MEZZALIRA

Quantidade: 15,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

020. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
MARIA ROQUE DIAS (SANTAIZABEL)

Quantidade: 50,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

021. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA VELHA  
DE CAMPINAS-SÃO PAULO (VL MAFALDA)

Quantidade: 5,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

022. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
ATÍLIO GOBBO - ESTRADA DO PAIOL VELHO

Quantidade: 30,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

023. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
LUIZ GOBBO - SANTA CLARA

Quantidade: 20,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

024. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
NICCOLA ACIERI - BAIRRO DO CORRUPIRA

Quantidade: 30,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

025. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
GERALDO AZZONI - BAIRRO RIO ACIMA

Quantidade: 10,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

026. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES - ESTRADAS VICINAIS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**Data.:  
2/4/2003proc. 36.272  
0536089/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**Hora.:  
16:00:56**Relação de Ações previstas para 2004****10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****027. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DA MALHA URBANA**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

**028. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo**

19 ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
EM AVENIDAS, RUAS, VIELAS, PARQUES E JARDINS,  
E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

**001 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM GERAL (EXCETO SEMÁFOROS E RADARES)**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
27	LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES VOLTADAS A COLETA E TRATAMENTO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPIT. VARRIÇÃO DE VIAS E LOGR. PÚBL. DIMINUIÇÃO DO VOLUME DO LIXO DOMIC. ATRAVÉS SIST. COL.
Código Subtitulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
9	LIMP.PÚBL./TERCEIRIZ.SERV.INCL.DEST.LIXO	MELHORAR E ESTENDER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPITALAR, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBL. E NOS LOCAIS RECENTEMENTE URBANIZADOS, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO.
001.	OPERAÇÃO DE LIMPEZA DE MATO (OPERAÇÃO CORTA-MATO) NA ESTAÇÃO DAS CHUVAS. OBS.: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL MAIS REFEIÇÕES, VALE-TRANSP. E UNIFORMES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
002.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO DOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO E DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004.	LIMPEZA DE TERRENOS PÚBLICOS, BOSQUES E PRAÇAS PÚBLICAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
005	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS (AC - LM 5869/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiaí  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data.: 2/4/2003  
Hora.: 16:00:36  
proc. 24 272  
LEI 6088/2003  
FIS 62/150

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRÉSTACAO DE SOCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREA ATINGIDA POR INTEMPERIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO;AÇÃO CONJUNTA COM
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
7	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA RETIFICAÇÃO, LIMPEZA, DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO, E DE RECUPERAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS DO MUNICÍPIO.
001.	RECUPERAÇÃO DO CANAL DO CÓRREGO DA VILA ESPERANÇA	Quantidade: 200,00 Unidade: M Produto: OBRA REALIZADA
002.	MANUTENÇÃO DAS CALHAS DOS RIOS JUNDIAÍ, CAPIVARI, JUNDIAÍ-MIRIM, BEM COMO DE SEUS AFLuentes.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003	SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS POR ADUELAS NO CÓRREGO DO TANQUE VELHO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA DA VÁRZEA ATÉ A ESTRADA DE FERRO.	Quantidade: 150,00 Unidade: M Produto: OBRA EXECUTADA
004	CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO JAPY-GUAÇU E OBRAS DE DR ENAGEM NAS MARGINAIS (VILA MARINGÁ)	Quantidade: 200,00 Unidade: M Produto: OBRA EXECUTADA

## Relação de Ações previstas para 2004

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Título do Programa	Objetivo do Programa
2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1 SISTEMA MUN. INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS	MANTER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS.
001. CONTINUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS	Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APlicativo
002 EXPANSÃO DO SISTEMA	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APlicativo
003. ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO 1:10.000 E APlicativos NA REDE INTERNA DE INFORMAÇÕES	Quantidade: 12,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
004 ADEQUAÇÃO DO PROJETO 1:10.000 E DOS APlicativos NA REDE EXTERNA DE INFORMAÇÕES	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2 BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
001 RECUPERAÇÃO E ADENSAMENTO DE MARCOS DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS.	Quantidade: 40,00 Unidade: UNIDADE Produto: MARCOS
002 PRODUÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTOGRAFIA.	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: MAPAS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3 CADERNOS DE PLANEJAMENTO	PRODUZIR, IMPRIMIR E DISTRIBUIR DADOS SOBRE O MUNICÍPIO, E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
001 ELABORAÇÃO DOS CADERNOS DE PLANEJAMENTO "SÉRIE MEMÓRIAS"	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: PUBLICAÇÕES

## Relação de Ações previstas para 2004

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	PROMOVER EVENTOS EDUCACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE E MINISTRAR PEQUENOS CURSOS P/SERVIDORES, DIVULGAR AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ESCOLAS, CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÕES.
001. EVENTOS EDUCACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: EVENTOS
002. CURSOS PARA FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM JARDINAGEM E MONITORAMENTO	Quantidade: 40,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA
003 CAMPANHAS ORIENTADAS PARA TEMAS OU ÁREAS ESPECÍFICAS. EX: LOTEAMENTOS CLANDESTINOS, ÁREAS DE MANCIAIS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CAMPANHAS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>5 PROJETO "CONHEÇA SEU BAIRRO"</b>	INFORMATIVOS SOBRE OS BAIRROS E REGIÕES DA CIDADE COM DADOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, ENTIDADES E EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.
001 ELABORAÇÃO DE CADERNOS E "FOLDERS" DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO COM DADOS E INFORMAÇÕES ATUALIZADAS A PARTIR DO CENSO 2000.	Quantidade: 17,00 Unidade: UNIDADE Produto: CADERNOS E FOLDERS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>6 RECURSOS HÍDRICOS</b>	AVALIAR AS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, COM O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS.
001 ESTUDO E DIAGNÓSTICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONJUNTO DE DIRETRIZES
002 MONITORAMENTO DAS BACIAS DIAGNÓSTICADAS	Quantidade: 3,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONJUNTO DE DIRETRIZES
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>7 SETORES ESP DE PLANEJ.FÍSICO-TERRITORIAL</b>	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS ORIENTADOS P/ A IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES BÁSICAS DO DESENVOLVIMENTO DE CADA REGIÃO DO MUNICÍPIO.
001 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL PARA CADA REGIÃO DO MUNICÍPIO.	Quantidade: 90 Unidade: UNIDADE Produto: PLANO DIRETOR

## Relação de Ações previstas para 2004

fls. 655  
38.772  
06/08/2003  
Fls. 65/160

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9 PROJETO RUMO CERTO	DOTAR TODAS AS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM PLACAS TOPONÍMICAS.
001. COLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS	<p>Quantidade: 20,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: PLACAS COLOCADAS</p>
16 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	<p>Quantidade: 4,50            Unidade: PERCENTUAL            Produto: MANUTENÇÃO</p>
004. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC VI, ALÍNEA H, LM 5799/02)	<p>Quantidade: 25,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: MANUTENÇÃO</p>

Cijun

ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí****SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****Relação de Ações previstas para 2004**

Data.: 2/4/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
0088/2003

Hora.: 16:00:30

Fls. 636  
38-272PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
0088/2003

Fls. 636/50

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
8	BIBLIOTECA DA SEC.MUN.PLAN.MEIO AMBIENTE	OFERECER AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES, PROJETOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS
001.	AQUISIÇÃO DE NOVAS PUBLICAÇÕES (AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA B, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PUBLICAÇÕES
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
16	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAL CONTRATADO
003	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC.VI, ALÍNEA I, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## **Relação de Ações previstas para 2004**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZAR MELHORIAS NO SIST. VIÁRIO VISANDO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO, ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST., CRIAR PRAÇAS E PARQUES.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
11	BOSQUES MUNICIPAIS	CONSISTE NA UTIL. RACIONAL DE ÁREAS PÚBLICAS NO INCREMENTO DA VEGETAÇÃO ARBÓREA DENTRO DA ZONA URBANA, CRIAÇÃO ÁREAS DE LAZER E ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS ENTRE COMUNIDADE E ADM. MUN. E MELHORIA DA QUAL. VIDA.
001	PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOSQUES MUNICIPAIS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BOSQUES IMPLANTADOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
12	PAISAGEM URBANA	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA PAISAGEM URBANA, COM A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO VISUAL, ORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO E PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO.
001	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PUBLICIDADE.	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES
002	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BANCA DE JORNAL E COMÉRCIO EVENTUAL REGULARIZADOS.	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES
003	ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO E REGULAMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DOS BENS AMBIENTAIS E ARQUITETÔNICOS DE VALOR HISTÓRICO.	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BENS RECUPERADOS

CJun

ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data..:

2/4/2005

fia. 658  
LEI 6085/2005  
22-272  
1500-00450

Hora..:

16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
27	LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES VOLTADAS A COLETA E TRATAMENTO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPIT. VARRIÇÃO DE VIAS E LOGR. PÚBL. DIMINUIÇÃO DO VOLUME DO LIXO DOMIC. ATRAVÉS SIST. COL.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
16	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (AC - ART. 92, INC. VI, ALÍNEA D, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
33	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	PRESERVACAO DE ÁREAS DESTINADAS ÀS RESERVAS BIOLÓGICAS REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E PASSEIOS RECREACIONAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
13	SERRA DO JAPI - DESAPROPRIAÇÃO	
	PRESERVACAO DE ÁREAS DESTINADAS ÀS RESERVAS BIOLÓGICAS.	
	001 AQUISIÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA BIOLÓGICA	
	Quantidade: 5,00 Unidade: HA Produto: AREA DESAPROPRIADA	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
14	VISITA MONITORADA À SERRA DO JAPI	
	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E PASSEIOS RECREACIONAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI.	
	001. LICENCIAMENTO DE TRILHAS	
	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: TRILHAS	

Relação de Ações previstas para 2004

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
35	ECOTURISMO	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
15	PROJETOS ECOTURÍSTICOS	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
001	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL DE PROJETOS ECOTURÍSTICOS NAS ÁREAS DA SERRA DO JAPI, BACIA DO JUNDIAÍ-MIRIM E ZONA RURAL	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: ESTUDO C/DIAGNÓSTICO/PROPOSTA

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data..:

2/4/2003

Is. 661  
38.232  
LE 6088/2003

Hora..:

16:00:16

MS-70150

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
39	PROMOÇÃO AO COOPERATIVISMO	PROMOÇÃO AO COOPERATIVISMO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
16 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (AC - ART 92, INC.VI, ALÍNEA F, LM 5799/02)		
Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA J, LM 5799/02)		
Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA.
001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA
004	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO	Quantidade: 11,00 Unidade: UNIDADE Produto: MATERIAL ELETRÔNICO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
10	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA C, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## **Relação de Ações previstas para 2004**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
22	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	AMPLIAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MELHORIA NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO	AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.
001.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUÍVE SOFTWARE	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA
002.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO LEVE
003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO
004.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS	Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADE Produto: MATERIAL ELETRÔNICO
005.	AQUISIÇÃO DE APARELHO ELÉTRICO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: APARELHOS ELÉTRICOS
006	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 101,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	PADR., IMPL. E ILUM. PONTOS/ABRIGOS ÔNIBUS	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO AO USUÁRIO NOS PONTOS DE ÔNIBUS
001.	IMPLEMENTAÇÃO DE COBERTURAS EM PONTOS DE ÔNIBUS.	Quantidade: 140,00 Unidade: UNIDADE Produto: ABRIGOS METÁLICOS
002	DEMARCAÇÃO EM PONTOS DE ÔNIBUS	Quantidade: 500,00 Unidade: UNIDADE Produto: POSTINHOS

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****003. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

Quantidade: 100,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: POSTE DE AÇO GALVANIZADO

**004. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

Quantidade: 100,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: POSTE DE FERRO PARA PLACAS

**005. ILUMINAÇÃO EM PONTOS DE ÔNIBUS**

Quantidade: 240,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: LUMINÁRIA

**006 SINALIZAÇÃO INFORMATIVA AO USUÁRIO**

Quantidade: 100,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PLACAS DE AÇO

**009. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

Quantidade: 6,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: PESSOAL CONTRATADO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****4 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE  
 DA ATUAL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

**001 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

(AC - ART 92, INC VII, ALÍNEA H, LM 5799/02)

Quantidade: 2,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: MICROCOMPTS.C/IMPRESSORAS

**002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (AC - ART 92, INC.VII,  
 ALÍNEA J, LM 5799/02)**

Quantidade: 2,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: MOBILIÁRIO

**004 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (AC - ART.92,  
 INC VII, ALÍNEA N, LM 5799/02)**

Quantidade: 1,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: BEBEDOURO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****9 MANUT.E CONTR.OPER TER.URB -(OP CR/CONV)**

MANTER TODAS AS INSTALAÇÕES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS PERMITIR A INTEGRAÇÃO FÍSICA E TEMPORAL E FISCALIZAR ELETR. O Nº DE VIAGENS, KM E PASSAG.

**001 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA ( INCLUSIVE SOFTWARE )**

Quantidade: 2,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: COMPUTADORES COMPLETOS

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. MANUTENÇÃO DO CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANUTENÇÃO
004. MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS	Quantidade: 29,40 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código Título do Programa	Objetivo do Programa
<b>24 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO</b>	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORISTAS HABILITADOS E PEDESTRES
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>5 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>	CONSCIENTIZAR DA IMPORTÂNCIA DE SE CUMPRIR REGRAS DE TRÂNSITO, NÃO SÓ PELA PUNIÇÃO, MAS POR REFLEXÃO ÉTICA.
001. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ADOLESCENTES	Quantidade: 13.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ADOLESCENTES
002 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PEDESTRES	Quantidade: 15.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: CIDADÃOS
003 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Quantidade: 30.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS DA REDE PÚBLICA
004. CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Quantidade: 30.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS DA REDE PÚBLICA
005 PEÇA TEATRAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Quantidade: 15.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
006 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM GRUPO TEATRAL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Quantidade: 45.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS E CIDADÃOS
007. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM EVENTOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>6 CONTROLE E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO</b>	MELHOR SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO.
001 AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÂFEGO, COLUNA E BRAÇO PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

002. CONTRUÇÃO DE PONTE E EXECUÇÃO DE MELHORIA NO TRAÇA  
DO GEOMÉTRICO DA MALHA VIÁRIA

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA REALIZADA

003. PROJETO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA SEC  
RETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COM 4000 M2

Quantidade: 20,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA REALIZADA

## 005. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

Quantidade: 5,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: VEÍCULO LEVE

## 006. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade: 25,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: PESSOAL CONTRATADO

## 007. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: SINALIZAÇÃO HORIZ/VERT

008 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL  
(LOMBADAS)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: SINALIZAÇÃO HORIZ/VERT

## 009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Quantidade: 14,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA

## 010. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS PARA COMUNICAÇÃO

Quantidade: 12,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO

## 012 MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MONITORAMENTO

## 013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO

Quantidade: 3,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: EQUIPAMENTOS

## 014. IMPLANTAÇÃO DE RADARES FIXOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: RADARES

## 015 IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE DADOS E IMAGEM

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CIRCUITO DE TV

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****016. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**

Quantidade: 15,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MOBILIÁRIO

**017. PROCESSAMENTO DE MULTAS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

**018. POSTAGEM DE MULTAS**

Quantidade: 20 000,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

**019 IMPRESSÃO DE MULTAS**

Quantidade: 20.000,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

**020 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

Quantidade: 10,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: ESTAGIÁRIOS

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

**001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**002. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO - ZONA AZUL**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**003 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

(AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA F, LM 5799/02)

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
30	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE DA ATUAL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
10	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	  Quantidade: 40,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
	<b>2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
	<b>8 CENTROS CULTURAIS E DE LAZER</b>	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO CULTURAL
	<b>001. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE BALLET E ARTES PLÁSTICAS.</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: BOLSAS DE ESTUDO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
	<b>14 FROTA DE VEÍCULOS</b>	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. GERAR ECONOMIA AO MUNICÍPIO.
	<b>001. RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	Quantidade: 8,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO
	<b>002 CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMECE</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VEÍCULO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
	<b>24 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUA</b>	GARANTIR QUALIDADE ÀS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
	<b>003 PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	<b>005 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( SME/OUTROS, CULTURA E ESPORTES )</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORIA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
001 CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO	
002 INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LINKS PARA AS UNIDA DES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
003. CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 EQUIP.,MOBILIÁRIOS E MAT.DE CONSUMO	PROVÉ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMO RAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.	
001. AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS E NO VAS TECNOLOGIAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MICROCOMPUTADOR	
002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,DIVERSOS E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSI NO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	CAPACITAR OS PROFESSORES E DIRETORES PARA GARANTIR A QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, ALARGAMENTO DA BASE CIENTÍFICA E CULTURA DO CONHE CIMENTO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO.	
001 REALIZAÇÃO DA EDUCATIVA - TECNOLOGIAS E INFORMA ÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
002 MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIDOR CAPACITADO	

## Relação de Ações previstas para 2004

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4 QUADRO DE PESSOAL	PROMOVER A REPOSIÇÃO DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS (EXONERADOS,APOSENTADOS),AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS,EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES.
001. AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELEM A DÉMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
15 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SMECE ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL
001 CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, REDAÇÃO DE TEXTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNO E EXTERNO DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
002 MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO / INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO - PORTAL DA CIDADANIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
003. MANUTENCAO E SUPORTE TECNICO _ INTEGRACAO DE INFORMACAO - PORTAL DA CIDADANIA (AC.-ART.92,INC.VIII,ALINEA J,LM 5799_02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
16 TRANSPORTE ESCOLAR	PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS
002 CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR E COMUM PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

2/4/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

16:59:38

fls. 673

**Relação de Ações previstas para 2004****13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>23 EVENTOS EDUCACIONAIS</b>	<b>GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO</b>
<b>001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA MÓVEL</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>24 MANUTENÇÃO DE PROGR DE AÇÃO CONTINUADA</b>	<b>GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA</b>
<b>001. PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS.</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
<b>002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>26 EQUIPAMENTOS DE SOM</b>	<b>GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO</b>
<b>001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
14	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	CONJUNTO DE AÇÕES QUE PRIORIZAM O ATENDIMENTO AO EDUCANDO REGULARMENTE MATRICULADO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO NO MUNICÍPIO.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001.	CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	EQUIP.,MOBILIÁRIOS E MAT.DE CONSUMO	PROVÉ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES,VISANDO APRIMAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001.	REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
12	BIBLIOTECA PÚBLICA ESCOLAR	CENTRO CULTURAL QUE VISA ATENDER TODA A DEMANDA ESTUDANTIL E À POPULAÇÃO, PRIORIZANDO A QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNCIONÁRIO P/ O ATENDIMENTO PÚBLICO, MELHORIA NO LAYOUT E USO DE NOVAS TECN.
002	IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NO COMPLEXO AR GOS E/OU FEPAZA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
003	CONTRATO DE LIMPEZA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
004.	CONTRATO DE MONITORAMENTO DO ALARME DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
005.	RENOVAÇÃO E NOVAS ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ACERVO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
13	MERENDA ESCOLAR.	OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE SAUDÁVEL, NATURAL E BALANCEADA NUTRICIONALMENTE.

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data.: 2/4/2008 28/08/2008  
 Hora.: 16:08:56 15:50

**Relação de Ações previstas para 2004**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

<b>002. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA ATENDER CERCA DE 80.000 ALUNOS</b>		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
<b>003. OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE, SAUDÁVEL, NATURAL E BALANCEADA NUTRICIONALMENTE</b>		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
<b>004. DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO NUTRICIONAL</b>		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
<b>005 FORNECIMENTO DE GÁS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR</b>		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
<b>006 MANUTENÇÕES DIVERSAS</b>		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>	
<b>17 PROJETOS EDUCACIONAIS</b>	<b>GARANTIR COM QUALIDADE O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE</b>	
<b>001 MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE</b>		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>	
<b>18 BOLSA DE ESTUDOS ENSINO MÉDIO</b>	<b>GARANTIR A ESCOLARIDADE DE QUEM NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LA.</b>	
<b>001 BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>	
<b>24 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA</b>	<b>GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA</b>	
<b>001 PASSAGENS AEREAS.HOSPEDAGENS,INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS,CURSOS E OUTROS</b>		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

C1Jun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 2/4/2003 36.212

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:06:36/04/03

**Relação de Ações previstas para 2004****13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
(SME;OUTROS, CULTURA E ESPORTES)**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

CIJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

ELR030

Relação de Ações previstas para 2004

Data..:

2/4/2003

Hora..:

16:09:38

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
16	<b>ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	<b>PRÉDIOS ESCOLARES</b>	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001	CONTRATO DE VIGILANCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	<b>EQUIP. MOBILIÁRIOS E MAT DE CONSUMO</b>	PROVÉ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5	<b>ENSINO SUPLETIVO MÉDIO</b>	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.
001	CONTRATO DE LIMPEZA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6	<b>ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL</b>	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.
001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
24	<b>MANUTENÇÃO DE PROGR DE AÇÃO CONTINUADA</b>	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data :

2/4/2003

Is. 678  
38.732

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora :

16:00

08/2003  
3688/450**Relação de Ações previstas para 2004****13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****001 PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM  
SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS**Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO**002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
(SME/OUTROS, CULTURA E ESPORTES)**Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO**003 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Título do Programa	Objetivo do Programa
19 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1 PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
006 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEM UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: UNIDADES ESCOLARES
010 CONSTRUÇÃO DE TRES CRECHES (BAIRROS AGAPEAMA, MORA DA DAS VINHAS, VILA HORTOLÂNDIA)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: OBRA
013 CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
014 CONSTRUÇÃO DE DEZ GINÁSIOS COBERTOS EM UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA INICIADA
016 CONSTRUÇÃO DO TEATRO DO PROFESSOR NO COMPLEXO ARGOS	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
018 CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
019 CONTRATO DE LIMPEZA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EXPERIMENTAL, CENTRO DE CAPACITAÇÃO PISO I E II E CINTRO DE EXPOSIÇÕES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
021 CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO
022 INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LINKS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
024 CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PREDIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****025 CONSTRUÇÃO DA EMEB FAZENDA GRANDE E VILA NAMBI**

Quantidade: 50,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA

**028 CONTRATO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA**

Quantidade: 1,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: CONTRATO

**029. CONSTRUÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO DESTINADO A CAPAC**

ITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA O SUPRIMENTO DA DEMANDA DA CIDADE

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA

**030 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS,  
CONSTRUÇÃO E OUTROS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MATERIAL

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****2 EQUIP., MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO**

PROVÉ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APROPRIAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

**001 AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS E NOVAS  
TECNOLOGIAS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MICROCOMPUTADOR

**003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA NOVAS  
UNIDADES E PARA REPOSIÇÃO EM 125 UNIDADES ESCOLARES E 13 DIRETORIAS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

**004. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA  
TODAS AS UNIDADES ESCOLARES**

Quantidade: 250,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: KIT DE BRINQUEDOS

**005 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E DIDÁTICO  
PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MATERIAL

**006. REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**007 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

Quantidade: 27,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MATERIAL

**009 CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES  
ESCOLARES**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

Cijun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data..: 2/4/2003  
Hora..: 16:00:38LE 0038/2003-72  
Fis. 01/150/m

fis. 681

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>3 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO</b>	CAPACITAR OS PROFESSORES E DIRETORES PARA GARANTIR A QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA. ALARGAMENTO DA BASE CIENTÍFICA E CULTURAL DO CONHECIMENTO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO.
<b>001 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO</b>	Quantidade: 1.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR
<b>002 FORMAÇÃO CONTINUADA DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO</b>	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR
<b>004. CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA FUNCIONÁRIOS DAS DIRETORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E UNIDADES ESCOLARES</b>	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIO
<b>005 CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA</b>	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR / ALUNO
<b>006 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU UNIVERSIDADES ESPECIALIZADAS NA ÁREA</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
<b>007 REALIZAÇÃO DA EDUCATIVA - TECNOLOGIAS E INFORMAÇÕES</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
<b>008 COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PISO II E MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES NO CENTRO EXPERIMENTAL</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO /AQUISIÇÃO
<b>009 CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROFESSOR
<b>010 MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA AOS ALUNOS DOS SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIDOR CAPACITADO
<b>011 CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DO MOVIMENTO</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>4 QUADRO DE PESSOAL</b>	PROMOVER A REPOSIÇÃO DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS (EXONERADOS, APOSENTADOS), AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES.

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****001. AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: FUNCIONÁRIO

**002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: PESSOAS

**003 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: CONTRATO

**004 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB FAZENDA GRANDE E GRANDE PONTE**

Quantidade: 50,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: FUNCIONÁRIO

**005 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS EMEBS BELA VISTA E FAZENDA GRANDE**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: FUNCIONÁRIO

**006 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB NO BAIRRO NOVO HORIZONTE (CRECHE) - VARJÃO**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: FUNCIONÁRIO

**007 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB NO BAIRRO JARDIM DAS TULIPAS (CRECHES)**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: FUNCIONÁRIO

**008 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EMEBS CIDADE NOVA E NOVO HORIZONTE**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: FUNCIONÁRIO

**009 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS EMEBS ASSUMPTA SEGA TIN NEGRINI E REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: FUNCIONÁRIO

**010 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRÊS CRECHES (BAIRROS AGAPEAMA, MORADA DAS VINHAS, VILA HORTOLÂNDIA)**

Quantidade: 30,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: FUNCIONÁRIO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS**

OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELEM À DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.

**004 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS E POLIESPORTIVOS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data.:  
Hora.:2/4/2003  
16:00:36  
Lei 6088/2003  
P.S. 93/150  
Ver

**Relação de Ações previstas para 2004**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**005. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MATERIAL

**006. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**15 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES**

DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SMECE ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL

**001 CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, REDAÇÃO DE TEXTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNO E EXTERNO DA SECRETARIA**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

**002 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OU SIMILARES PARA AMPLIAR AS AÇÕES DA SMECE JUNTO A COMUNIDADE.**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**16 TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS

**001. TRANSPORTE PARA ALUNOS**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

**002 CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR E COMUM PRA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CONTRATO

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**17 PROJETOS EDUCACIONAIS**

GARANTIR COM QUALIDADE O DESENVOLVIMENTOS DOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE.

**001 MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: EQUIPAMENTOS

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**23 EVENTOS EDUCACIONAIS**

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO

## Relação de Ações previstas para 2004

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO  
DE CARRETA MÓVEL**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: CONTRATO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo**

**24 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA** GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA

**001 CÓPIAS XEROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS PARA A SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: CONTRATO

**002 PAGAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS DESTA SECRETARIA**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**003 PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**004 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU SERVIÇO PARA A FORMAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**005 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo**

**25 EDUCAÇÃO ESPECIAL** OFERECER ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

**001 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo**

**26 EQUIPAMENTOS DE SOM** GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO

**001 CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: CONTRATO



CIJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data.: 2/4/2003

hs. 685  
LEL6088/2003  
F.S. 28/150

Hora.: 16:00:36

Cle

**Relação de Ações previstas para 2004****13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
27 BOLSA DE ESTUDO ENSINO FUNDAMENTAL	GARANTIR A ESCOLARIDADE DE QUEM NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LO
001 BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO FUNDAMENTAL	<p>Quantidade: 25,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: ALUNO</p>
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP.EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELEM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO DO JARDIM BONFIGLIOLI	<p>Quantidade: 25,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: FUNCIONÁRIO</p>
002 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL	<p>Quantidade: 33,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: FUNCIONÁRIO</p>

Relação de Ações previstas para 2004

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
1 PRÉDIOS ESCOLARES		ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001 CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS		OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.
001 CONTRATO DE VIGILANCIA NÃO ARMADA		Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
8 CENTROS CULTURAIS E DE LAZER		OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO CULTURAL.
001. CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
004 REFORMA DO PARQUE DA UVA		Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
006 AJUDA A ENTIDADES CULTURAIS		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
008 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE NATUREZA SÓCIODE EDUCATIVA DESTINADO A ATENDER A JUVENTUDE JUNDIAICENSE		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
9 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		PROVÉ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APROPRIAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## 003. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DAS ARTES

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CONTRATO

## Código Subtítulos / Ações

## Objetivo do Subtítulo

## 10 MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

RESTAURAR E CONSERVAR O ACERVO DO MUSEU.

## 001. SERVIÇOS PARA RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: ACERVO

## 002 IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: ARQUIVO HISTÓRICO

## Código Subtítulos / Ações

## Objetivo do Subtítulo

## 11 THEATRO POLYTHEAMA

GARANTIR MELHOR APOIO LOGÍSTICO PARA, COM ISSO,  
GARANTIR MELHOR QUALIDADE DOS ESPETÁCULOS.

## 001. AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, ILUMINAÇÃO E URDIMENTOS DO PALCO DO TEATRO

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: PRÉDIO

## 002 CONTRATO PARA LIMPEZA DO TEATRO POLYTHEAMA

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CONTRATO COM TERCEIROS

## Código Subtítulos / Ações

## Objetivo do Subtítulo

## 20 EVENTOS E FESTEJOS

RESGATAR A CULTURA NACIONAL POR MEIO DE FOLGUE DOS CARNAVALESCOS, FATOR DE IDENTIDADE NACIONAL

## 001 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

## Código Subtítulos / Ações

## Objetivo do Subtítulo

## 21 PROJETOS CULTURAIS

DESENVOLVER ATIVIDADES OBJETIVANDO A MODERNIDADE DAS AÇÕES CULTURAIS NA CIDADE PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO

## 001 PROJETOS DIVERSOS/ PROJETOS DESENVOLVIDOS POR MEIO DA LEI ROANET

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: EVENTOS

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiaí  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data.:  
Hora.:

2/4/2004 16:08/2003  
Folha: 36/22  
Fs: 98/150  
16:00:36 [Assinatura]

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
001. PASSAGENS AEREAS,HOSPEDAGENS,INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS,CURSOS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
26 EQUIPAMENTOS DE SOM	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001 CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
36	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 EQUIP. MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO	PROVER DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.	
001 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 27,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO	
001 AJUDA A ENTIDADES ESPORTIVAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL	
003 PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
004 BOLSAS DE ESTUDO (50% E 100%)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
005 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
19 TRANSPORTE PARA ATLETAS	PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS	
001 TRANSPORTE PARA ATLETAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>21 PROJETOS CULTURAIS</b>	<b>DESENVOLVER ATIVIDADES OBJETIVANDO A MODERNIDADE DAS AÇÕES CULTURAIS NA CIDADE PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO</b>
<b>001. PROJETOS DIVERSOS / PROJETOS DESENVOLVIDOS POR MEIO DA LEI ROANET</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EVENTOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>24 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA</b>	<b>GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA</b>
<b>001 PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
37	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS		OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELEM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.
006	CONSTRUÇÃO DE PISTA SINTÉTICA PARA O ATLETISMO NO COMPLEXO DR. NICOLINO DE LUCA	Quantidade: 10,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
007	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS E PÓLESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
020	CONTRATO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
024	CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXO EDUCACIONAIS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
029	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
24	MANUTENÇÃO DE PROGR DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
001	PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
28	CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP. EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPELEM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL  
DO BAIRRO SANTA GERTRUDES

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

002 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL  
DO BAIRRO MORADA DAS VINHAS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

003 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL  
DO BAIRRO VILA NAMBI/ VILA RUI BARBOSA

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

004 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL  
DO BAIRRO DO JARDIM BONFIGLIOLI

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código Título do Programa	Objetivo do Programa
<b>3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>4 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA</b>	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
<b>001. INFORMÁTICA/PROCESSAMENTO DE DADOS. ASSESSORIA E CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS E SOFTWARES. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA TELEFÔNICA - INTERNET E OUTRAS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>003 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESTATÍSTICO(1),AUX ADM (10) DIGITADORES(5),CONSULTORIA P/REALIZ CONCURSOS,AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA.</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA</b>	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
<b>001 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
40	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PACS E AÇÕES DE RETARGUARDA NO ÂMBITO DO SUS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	SAÚDE MENTAL	IMPLANTAÇÃO DE CAPS(1);ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS ÁLCOOL E DROGAS E DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA;DEF SERV URGÊNCIA EM HOSPITAL GERAL;IMPLANT PROJETO MORADIA;CONVÉNIO C/M.SAÚDE
001	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS,LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS,CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO,CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,COMPRA DE MOBILIÁRIO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	CONTRIBUIÇÕES Á ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.
001	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÁS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	IMPLEMENTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS OCUPADOS PELA SMS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004	OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
007	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE RÁDIO CHAMADA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

008 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/ SUBSTITUIÇÃO DO PESSOAL TERCEIRIZADO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: AMBULÂNCIAS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
010 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE.
001 CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES PSF(51) E PACS(430 AGENTES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES BÁSICAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 CADASTRAMENTO E DIGITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 CAPACITAÇÃO DE EQUIPES E PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE RETAGUARDA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
007 MANUTENÇÃO DA DISPENSAÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE LEITE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 009. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO NACIONAL

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 010. TRATAMENTO SUPERVISIONADO DA TUBERCULOSE

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 011. AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES BÁSICOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 012. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS VOLANTES

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

013. EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ODONTOLOGIA NA REDE  
BÁSICA E POLICLÍNICAS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 014. EXPANSÃO DAS AÇÕES DE POLICLÍNICAS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

015. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DIA DO AMBULATÓRIO DE  
MOLÉSTIAS INFECTOCONTAGIOSAS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

016. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO  
SOROLÓGICO

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

017. MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÕES DA UBS E  
APOIO

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 018. MANUTENÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA DA REDE

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

019. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA  
A REDE DE SAÚDE

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

020. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES  
BÁSICAS DE SAÚDE

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

036 CRIAÇÃO DE 26(VINTE E SEIS) CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM(AUMENTO DE QUANTITATIVO) - PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
037 CRIAÇÃO DE 20(VINTE)CARGOS DE TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL - PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
8 PARTO HUMANIZADO	GARANTIR NO MÍNIMO 6 CONSULTAS PRÉ-NATAL POR GESTANTE; TREINAMENTO DAS EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DE GRUPOS DE GESTANTES; REALIZAR DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ EM TODAS AS UBS/PFS
001 TREINAMENTO CONTINUADO DAS EQUIPES; CONTRATAÇÃO DE TRÊS MÉDICOS G.O'S PARA AS UNIDADES BÁSICAS: IVOTURUCAIA, RAMI E MARINGÁ; AQUISIÇÃO DE KITS DE DIAGNÓSTICO PARA GRAVIDEZ	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
9 ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO DE ACOES EM SAUDE
002 AMPLIACAO E REFORMA DE PARTE ADQUIRIDA DO HOSPITAL SANTA RITA PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DEFINIDAS NA ACAO 1, SUBTITULO 9, PROGRAMA 40 DESTA SECRETARIA	Quantidade: 100 000,00 Unidade: VL. ESTIMAD Produto: MANUTENÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
18 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GARANTIR A SEGURANÇA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS, COM A PROMOÇÃO DO USO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E MATERIAIS P/ATENDER PROC.INTRA-UNIDADE.
002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADO PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE FORNECIMENTO DE OXIGÉNIO, CONCENTRADOR DE OXIGÉNIO E DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL FARMACÊUTICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA,PACS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS PELA EQUIPE CENTRAL,BEM COMO A ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE CENTRAL.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL 3 AUX SERV GERAIS;4 AUX. ADM 5 AUX FARMÁCIA,3 FARMACÊUTICOS PARA POLICLÍNICAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
33 AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SUS  001 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO;AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.  002 CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA: MÉDICO AUDITOR(3); ADM PÚBLICO(1);ASSIST.TÉC (2),AGENTE ADM.(3);EN- FERMEIRO(1) - (NR - LM 5800/02 ALTERADA PELA LM 5851/02)	AVALIAÇÃO DO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS SER- VIÇOS DE SAÚDE NO SUS;SUPERVISÃO DAS UBS;SUPERVI- SÃO DE HOSPITAIS,PRESTADORES E INSTITUIÇÕES;IM- PLANTAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO.  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Relação de Ações previstas para 2004**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
44	PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS DOENÇAS	VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO; AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS; CONTROLE DE ZOONOSES; CONTROLE DAS ENDEMIAS E MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		Objetivo do Subtítulo
1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		APRIMORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, SAÚDE OCUPACIONAL E ZOONOSES, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS À POPULAÇÃO.
001	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, SAÚDE OCUPACIONAL E ZOONOSES.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		Objetivo do Subtítulo
2 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO		MELHORIA DA QUALIDADE DO DIAGNÓSTICO E DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO PRECISA DAS "CAUSAS MORTIS"
001	CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS LEGISTAS, TÉCNICOS E AUX ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO; INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MORTALIDADE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		Objetivo do Subtítulo
6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA		DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001	OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACOES QUE BUSCAM A RESOLUCAO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
1 CENTROS DE CONVIVÊNCIA		ATEND.CRIANÇAS E ADOLESC.DE 7 A 14 ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL,ATRAVÉS DE ATIV.SÓCIO-EDUCATIVAS DE CARÁTER PREVENTIVO E POSSIBILITAR ACESSO DO JOVEM E ATIV CULTURAIS,DESPORTIVAS E INFORMAT.
001 IMPLANTAÇÃO DE QUATRO CENTROS DE CONVIVÊNCIA		Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
002 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE		Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS INSCRITOS
005 IMPLANTAÇÃO DA "CRECHE DO IDOSO" - ATENDIMENTO EM CENTRO DIA		Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS INSCRITOS
006 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA		Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
007 MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE		Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: JOVENS ATENDIDOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
2 PROGR ASSOC C/GARANTIA DE RENDA MÍNIMA		OFERECER APRENDIZAGEM ATRAVÉS DE OFICINAS DE TRABALHO E GARANTIA DE UMA RENDA MÍNIMA A CHEFES DE FAMÍLIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 4767 DE 08/05/1996.
001 CRIAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO		Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: OFICINA DE TRABALHO
002 ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE TRABALHO DOS CHEFES DE FAMÍLIA, APÓS FASE 1 DO PROGRAMA		Quantidade: 300,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA CAPACITADA
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
3 PROGR INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOL -PIPA		POSSIBILITAR INICIAÇÃO PROFISSIONAL AOS ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, ATRAVÉS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E BOLSA AUXÍLIO.

## Relação de Ações previstas para 2004

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL****001. OFICINAS PEDAGÓGICAS**

Quantidade: 360,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: ADOLESCENTES INSCRITOS

**Código Subtítulos / Ações****4 PROGRAMAS INTEGRADOS**

PREPARO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS DEMANDATÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O MENOR APRENDIZ.

**001 CRIAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO PODER PÚBLICO-EMPRESAS-SISTEMA S**

Quantidade: 200,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: MÃO-DE-OBRA CAPACITADA

**Código Subtítulos / Ações****5 CASA ABRIGO SOL**

ABRIGO TEMPORÁRIO PARA MULHERES E SEUS FILHOS MENORES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA.

**002 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO SOL**

Quantidade: 10,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: MULHERES ATENDIDAS

**Código Subtítulos / Ações****6 ATENDIMENTO À DROGADIÇÃO**

RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS.

**001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DROGADIÇÃO**

Quantidade: 30,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS

**Código Subtítulos / Ações****7 ALBERGUE MUNICIPAL**

ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA REINSCRIÇÃO FAMILIAR OU À CIDADE DE ORIGEM.

**002 MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL**

Quantidade: 200,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: MIGRANTE/MORADOR RUA ATENDIDOS

**Código Subtítulos / Ações****8 CASA DOS CONSELHOS INTEGRADOS**

criar um centro de referência para funcionamento dos conselhos municipais sociais.

**Relação de Ações previstas para 2004**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

**002. MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS INTEGRADOS**

Quantidade: 5,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CONSELHOS INTEGRADOS

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**9 SINAL AMARELO**

ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI  
PROPORCIONANDO-LHE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES  
ADEQUADAS À SUA CONDIÇÃO.

**001 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SINAL AMARELO(RESGATAR, CON-  
SCIENTIZAR, ESTIMULAR E PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO  
DO ADOLESCENTE INFRATOR, BUSCANDO SUA INTEGRAÇÃO S-  
OCIAL E FAMILIAR)**

Quantidade: 125,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: ADOLESCENTES

**002 INTEGRAÇÃO OPERACIONAL COM ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERA  
ENTAIAS DE PREFERÊNCIA NUM MESMO LOCAL, VISANDO AG-  
ILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO INICIAL A ADOLESCENTE INFR-  
ATOR**

Quantidade: 1 000,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: ADOLESCENTE ATENDIDO

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

**001 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Quantidade: 870,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**002 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS**

Quantidade: 710,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS

**003 MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COMUN TERAPEUTICA VIDA NOVA**

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: MANUTENÇÃO

**004 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

Quantidade: 45.000,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: USUÁRIOS

**005 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLE-  
SCENTE**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

**006 MANUTENÇÃO DA COORD GERAL DA SECRETARIA**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

**007 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>11 DESCENTRALIZAÇÃO PROGRAMAS ASSISTENCIAIS</b>	<b>OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS</b>
<b>001 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS
<b>002 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS - PAC</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS
<b>003 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CRECHE</b>	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>12 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>RETIRAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS RUAS E DE ATIVIDADES PERIGOSAS, INSALUBRES, PENOSAS OU DEGRADANDES, COM RETORNO DAS MESMAS AS ESCOLAS.</b>
<b>001 CONTRATAÇÃO DE 2(DOIS) EDUCADORES SOCIAIS E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS CORRESPONDENTES</b>	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
<b>002 PAGAMENTO DE BOLSA E DESPESAS COM MATERIAL PEDAGÓGICO, DE CONSUMO E DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA</b>	Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## **Relação de Ações previstas para 2004**

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
	Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	DIVULGAR AS REALIZAÇÕES DO MUNICÍPIO.
	001 CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	Quantidade: 120.003,00 Unidade: UNIDADE Produto: DIVULGAÇÃO
	Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
	002 CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES
	Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS.
	001 PROJETOS, OBRAS E INSTALAÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO
	Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUTAR AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DESPREZO, ORIENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS, MELHORAR OS PONTOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDADE, PROPORCIIONAR EDUCAÇÃO TÉCNICA LIGADA À ÁREA EMPRESARIAL.
	001 MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002 PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Quantidade: 500,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA

## Relação de Ações previstas para 2004

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 FUNDO INV.CRÉD.PROD.POP.-BANCO DO Povo	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO E MICRO EMPREENDIMENTOS E PEQUENAS EMPRESAS.
001 CONCESSÃO DE CRÉDITO	<p>Quantidade: 250,00            Unidade: UNIDADE            Produto: CONTRATO</p>
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6 MERCADO DE TRABALHO	BUSCAR INFORMAÇÕES A NÍVEL DE EMPREGO E RENDA.
001 PESQUISA DE MERCADO DE TRABALHO	<p>Quantidade: 6,00            Unidade: UNIDADE            Produto: PESQUISA</p>
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7 INCENTIVO AO TURISMO	INCREMENTAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO
001 SINALIZAÇÃO DOS MUNUMENTOS E PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA	<p>Quantidade: 100,00            Unidade: UNIDADE            Produto: PLACAS</p>
002 CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	<p>Quantidade: 100 000,00            Unidade: UNIDADE            Produto: DIVULGAÇÃO</p>
003 ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E EVENTOS PARA INCREMENTO DO TURISMO	<p>Quantidade: 6,00            Unidade: UNIDADE            Produto: DIVULGAÇÃO</p>
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
8 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	<p>Quantidade: 25,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: MANUTENÇÃO</p>
002 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	<p>Quantidade: 25,00            Unidade: PERCENTUAL            Produto: MANUTENÇÃO</p>

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL E OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4 GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DO EMPREGO, COM ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES DEDICADOS PARA OS POSTOS DE TRABALHO. MELHORAR A CONDIÇÃO EMPREGABILIDADE.	
001. PROPICIAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, DE PREFERÊNCIA DE BASE TECNOLÓGICA	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: EMPRESA	
002 MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO CIESP X PMJ E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA DE PLANTIO AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A RENDA NO MEIO RURAL E DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO, INCENTIVANDO A AGRICULTURA FAMILIAR	
001 TECNOLOGIA DAS CULTURAS DO MORANGO, UVA E AGRICULTURA ORGÂNICA (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGRICULTOR CAPACITADO	
002 PROJETO QUALIDADE NA AGRICULTURA (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA I, LM 5799/02)	Quantidade: 5,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS	
003 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E DA ÁGU A NO MEIO RURAL (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA J, LM 5799/02)	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS	
004 PROGRAMA EM CANTO RURAL (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA M, LM 5799/02)	Quantidade: 5,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA D, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CJJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 27/06/2003

118.

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora.: 16:00:00

38.272

**Relação de Ações previstas para 2004****17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
34	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA DE PLANTIO AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A RENDA DO MEIO RURAL E DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO, INCENTIVANDO A AGRICULTURA FAMILIAR.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, VAREJÓES E MERCADOS (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA Q, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL E OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS NO ATENDIMENTO AOS.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
2 REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO COMPROCON (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA N, LM 5799/02)	Quantidade: 8,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES CAPACITADOS
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA		DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DO COMPROCON/SUNAB (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA B, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL (AC - ART. 92 INC XI ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Relação de Ações previstas para 2004

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
	<b>2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
	<b>1 PROGR. QUALIDADE DE VIDA AO TRABALHADOR</b>	PREVENÇÃO AOS SERVIDORES DAS MAIS VARIADAS DOENÇAS, ATRAVÉS DE PALESTRAS E CAMPANHAS.
	001 PREVENÇÃO DAS MAIS VARIADAS DOENÇAS, AOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE PALESTRAS E CAMPANHAS.	Quantidade: 4.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES ATENDIDOS
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
	<b>3 REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	MELHORIA, AGILIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS, DISPONIBILIZANDO MAIOR ESPAÇO FÍSICO, MELHORIA NO ATENDIMENTO E NO PROCESSAMENTO DE INFORME SISTEMAS.
	004 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	Quantidade: 37,00 Unidade: UNIDADE Produto: ESTAGIÁRIOS
	005 AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, BEM COMO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Quantidade: 0,50 Unidade: PERCENTUAL Produto: SISTEMAS
	007 IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO-SERVIDOR	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
	008 AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES	Quantidade: 23,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
	<b>5 ASSIST. FUNCIONÁRIOS DEPEND. DE ETÍLICOS</b>	MELHORIA NO DESEMPENHO E CAPACIDADE PROFISSIONAL ATRAVÉS DE PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS.
	001 ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS	Quantidade: 80,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIDORES CAPACITADOS
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
	<b>6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA</b>	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

002. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE  
RECURSOS HUMANOS.

Quantidade: 25,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: MANUTENÇÃO

003. MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS  
CONCEDIDOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: MANUTENÇÃO

004 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR

- ART 92, INC XII, ALÍNEA O, LEI Nº 5799 DE 07/05/  
02)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

005 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

#### 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 PROGR QUALIDADE DE VIDA AO TRABALHADOR	PREVENÇÃO AOS SERVIDORES DAS MAIS VARIADAS DOENÇAS ATRAVÉS DE PALESTRAS E CAMPANHAS	
001 PREVENÇÃO DAS MAIS VARIADAS DOENÇAS, AOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE PALESTRAS E CAMPANHAS (NR - ART 92, INC XII, ALÍNEA D, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 4.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES ATENDIDOS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 SERV ESP SEG MEDICINA TRABALHO-SESMT	IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO E CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DO SERVIDOR	
001 CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÕES (NR - ART. 92, INC XII, ALÍNEA G, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3 REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORIA, AGILIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS, DISPONIBILIZANDO MAIOR ESPAÇO FÍSICO, MELHORIA NO ATENDIMENTO E NO PROCESSAMENTO DE INFORME SISTEMAS.	
001 SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES, BEM COMO AQUISIÇÃO DE NOVOS (NR - ART 92, INC XII, ALÍNEA J, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART 92, INC XII, ALÍNEA Q, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA		DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001	MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ-GUAROINHA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**19 - GUARDA MUNICIPAL**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
7	<b>PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	OFERECER MAIOR SEGURANÇA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BENS E CIDADÃOS PELA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA CORPORACÃO DA GUARDA MUNICIPAL.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	<b>REEQUIPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	OFERECER MAIOR SEGURANÇA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BENS E CIDADÃOS.
	001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	Quantidade: 19,20 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	<b>MODERNIZ E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	INFORMATIZAR, AGILIZAR E APRIMORAR AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL.
	001 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: COMPUTADORES
	002 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO
	003 CAPACITAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS ATRAVES DE CURSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GUARDAS CAPACITADOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	<b>REF AMPL DOS PA E BENF NAS INST.DA GM</b>	DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS GUARDAS MUNICIPAIS E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.
	001 POSTO AVANÇADO NUMERO 1	Quantidade: 24,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: IMÓVEL
	002 POSTO AVANÇADO NUMERO 2	Quantidade: 24,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: IMÓVEL
	003 POSTO AVANÇADO NUMERO 3	Quantidade: 24,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: IMÓVEL

CIJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**Data :  
2/4/2003  
LE 6088/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**Hora.:  
16:00:26**Relação de Ações previstas para 2004****19 - GUARDA MUNICIPAL****004. POSTO AVANÇADO NÚMERO 07.**

Quantidade: 24,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: IMÓVEL

**005 POSTO AVANÇADO NUMERO 08.**

Quantidade: 24,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: IMÓVEL

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****5 ADMISSÃO DE NOVOS GUARDAS**

AUMENTO DO EFETIVO DA CORPORAÇÃO PARA ATENDIMENTO  
 DAS DEMANDAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS.

**001 ADMISSÃO DE 49 NOVOS GUARDAS**

Quantidade: 0,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: GUARDAS

**Código Subtítulos / Ações****Objelivo do Subtítulo****6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

**001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL.**

Quantidade: 100,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
0	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO TAIS COM O: PAGTO DA DÍVIDA, CONTRIBUIÇÕES E TRAN SF.DIVERSAS, SENTENÇAS JUDICIAIS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA, COMPOSTA DE AMORTIZA ÇÃO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS	
001 SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
002 SERVIÇO DA DÍVIDA COM O FUNBEJUN	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
003 SERVIÇO DE OUTRAS DÍVIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
004 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS JUDICIAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiaí	Data.: 24/03/2003	fls. 38232
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 13:00:36	(RM)
Relação de Ações previstas para 2004			

## 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS POR DANOS CAUSADOS PELO PODER PÚBLICO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SOLICITAÇÕES ATENDIDAS
002	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES QUE RECONHECIDAMENTE SÃO DEVIDAS E NÃO PROCESSADAS NA ÉPOCA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiaí	Data..: 24/03/2003	11s 319
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..: 16:00:36	38272 Wet
Relação de Ações previstas para 2004			

#### 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
5	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTÍNUA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

ELR030

CIJun

ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí****SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****Relação de Ações previstas para 2004**

Data..:

2/4/2003

fls. 109

Hora..:

16:00:36

Cur

**20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	AJUDA À FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	AJUDA À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE JUNDIAÍ	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

ELR030

M  
fls. 724

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiaí</b>	Data: 2/4/2003
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora: 16:00:36
<b>Relação de Ações previstas para 2004</b>		

#### 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS NO ATENDIMENTO.
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		Objetivo do Subtítulo
1 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA		DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001 AJUDA À FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		
		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002 AJUDA A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003 AJUDA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (FUMAS)		
		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiaí	Data : 2/08/2003	fls. 722
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 16:00:36	38.272 WLM
Relação de Ações previstas para 2004			

## 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa	
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRACAO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001	DESPESAS COM ENCARGOS DE SALÁRIO FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA E PREVIDÉNCIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002	DESPESAS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

fls. 373

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiaí	Data : 21/12/2003	38.292
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 16:00:36	CUR
Relação de Ações previstas para 2004			

50 - FUNDO BENEFÍCIOS SERV.PÚBL.MUN.JUNDIAÍ-FUNBEJUN

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ	CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	
001 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	

ELR030

1:8. TLT

proc  
38.272

(Pm)

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiaí</b>	Data.: 2/4/2003
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora.: 16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004**

<b>51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ</b>		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
17	<b>ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>ENSINO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA; ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.</b>
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
<b>1 CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>	ALUNO DO 1º AO 4º ANO DE MEDICINA EM CONTATO C/OS PACIENTES, ADAPTAR GRADE CURRICULAR ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE E DOENÇAS DA POPULAÇÃO REGIONAL E LOCAL, COMPLEMENTAR A FORMAÇÃO DOS MÉDICOS E ENFERMEIRO	
001 REFORMULAÇÃO PEDAGÓGICA	Quantidade: 240,00	Unidade: UNIDADE
	Produto: ALUNO/ANO	
002 FORMAÇÃO GENERALISTA PARA GRADUAÇÃO	Quantidade: 360,00	Unidade: UNIDADE
	Produto: ALUNO/ANO	
003 IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE COLETIVA	Quantidade: 4,00	Unidade: PERCENTUAL
	Produto: MÉDICO	
004 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM	Quantidade: 160,00	Unidade: UNIDADE
	Produto: ALUNO/ANO	
005 PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CURSOS EXTRA-CURRICULARES	Quantidade: 120,00	Unidade: UNIDADE
	Produto: ALUNO	
006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE MEDICINA	Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
	Produto: MANUTENÇÃO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
<b>2 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS</b>	FIXAR O DOCENTE COM DEDICAÇÃO PARCIAL E INTEGRAL À FMJ.	
001 ESTIMULAR O DOCENTE A FIXAR RESIDÊNCIA EM JUNDIAÍ E AUMENTAR A CARGA HORÁRIA E DISTRIBUI-LA HORIZONTALMENTE NA SEMANA	Quantidade: 60,00	Unidade: UNIDADE
	Produto: PROFESSOR	

## Relação de Ações previstas para 2004

## 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

001. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ANEXO PARA ÁREA ADMINISTRA-  
TIVA COM 1.500 M2 E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DE EN-  
SINO.

Quantidade: 5,25  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA EXECUTADA

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4 PROJETO HOSPITAL ESCOLA	DOTAR A FACULDADE E A COMUNIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO DE HOSPITAL MODELO E ADAPTADO ÀS NECESSI- DADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.
004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ATENDIMEN- TO A MULHER.	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
006 MANUTENÇÃO DAS SALAS DE CIRURGIA E UNIDADE DE RECU- PERAÇÃO E OBSERVAÇÃO	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA FMJ	AQUISE SUBST. DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DANIFICADOS VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO CONDIZENTES COM O AVANÇO DA MEDICINA, MELHORA NA QUALIDADE DE SERVIÇO PREVENINDO DOENÇAS OCUPACIONAIS.
001 CONSELTO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DOS LABORATÓRIOS E INFORMÁTICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiaí</b>	Data..:	2/4/2008	fla. 926
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora..:	16:00:36	38.272
<b>Relação de Ações previstas para 2004</b>				

**51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
18	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÉMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM MEDICINA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÉMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM MEDICINA.
001	IMPLANTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSO (MESTRADO E DOUTORADO)	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
002	AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS E PERIÓDICOS PARA READEQUAR A BIBLIOTECA AO CURSO DE PÓS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

fls. 927

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiaí</b>	Data..: 24/02/03	28.272
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora..: 16:00:36	Per
<b>Relação de Ações previstas para 2004</b>			

**52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
17	<b>ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>ENSINO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA; ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.</b>
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
<b>1 MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
001 AQUISIÇÃO DE LIVROS		
Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: LIVROS E PERIÓDICOS		
<b>002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (N R - ART 92, INC XIII, ALÍNEA G, LEI N° 5799 DE 07/05/02)</b>		
Quantidade: 79.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTOS		
<b>005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
Quantidade: 16,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES CAPACITADOS		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
<b>4 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA</b>		
001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		
002 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		
003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AC - ART 92, INC XIII, ALÍNEA B, LEI N° 5799 DE 07/05/02)		
Quantidade: 62.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTOS		

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiaí  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data..:

2/07/03

fls. 58.292

Hora..:

16:00:36

DJM

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
18	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÉMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM MEDICINA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DA ED.FÍS., AUMENTANDO A CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIV.ESPECÍF. EXIGIDAS DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.
001	IMPLEMENTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU	Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
1 REALIZAÇÃO DAS FESTAS		OFERECER MAIOR LAZER À POPULAÇÃO, EM ESPECIAL À DE BAIXA RENDA.
001 FESTAS DA UVA, MORANGO, CAIPIRA E DAS NAÇÕES		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FESTAS
002 INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES NO PARQUE DA UVA E DO CORRUPIRA		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PARQUE
003 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
<b>Código Subtítulos / Ações</b>		<b>Objetivo do Subtítulo</b>
2 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA		DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CJun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

El 6088/2003  
2/4/2003 18:21:22

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

Fis. 140/150  
16:00:36**Relação de Ações previstas para 2004****54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
25	HABITAÇÃO POPULAR	IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES, INCLUSIVA REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS E NÚCLEOS DE SUBMORADIAS, ABRANGENDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 CONSTR/REURBANIZAÇÃO NÚCL HABITACIONAIS		
002 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES COM INFRAESTRUTURA - JARDIM SANTA GERTRUDES		
	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CASAS CONSTRUÍDAS	
004. CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES POPULARES NO JARDIM SOROCABA		
	Quantidade: 18,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CASAS POPULARES	
005 AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 18.000 M2 PARA ATENDER NÚCLEO SANTA GERTRUDES		
	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GLEBAS	
006 REURBANIZAÇÃO DO NÚCLEO SÃO CAMILO		
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: REURBANIZAÇÃO DE ÁREA	
007 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA NO LOTEAMENTO PARQUE CENTENÁRIO		
	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOTES URBANIZADOS	
011 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CALAMIDADES E AUXÍLIO E PREVENÇÃO EM NUCLEOS DE SUBMORADIAS		
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA	
012 AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 65 000M2 PARA ATENDER O NÚCLEO JARDIM SOROCABA		
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GLEBAS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4 REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
001 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM CURSOS E CONVÊNIOS (AC - ART 92, INC XIV ALÍNEA B, LEI 5799 DE 07/05/02)		
	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES	

CIJun

ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.: 2/4/2003

Hora.: 16:00:36

 331  
 El 6086/2003  
 Fis. 141750  
 16/00:36
**54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

**002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (AC - ART 92, INC XIV, ALÍNEA D, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)**

Quantidade: 3,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: EQUIPAMENTOS

**003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (AC - ART 92, INC XIV, ALÍNEA F, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)**

Quantidade: 6,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: MOBILIÁRIO

**004. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AC - ART 92, INC XIV, ALÍNEA I, LEI 5799 DE 07/05/02)**

Quantidade: 1,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: VEÍCULO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo**

**5 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

**001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiaí  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data.:  
Hora.:

fls. 132  
LEI 6088/2003  
PROC. 28.212  
24/7/2003 12:15:00  
16.00036

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
29	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	SERVICOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
5 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA		DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiaí  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data.:  
Hora.:

2/4/2003 15:15:00  
16:00:36

Relação de Ações previstas para 2004

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
19	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
1 REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES (MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO)		
001 AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS (AC - ART 92, INC XV, ALÍNEA C, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS		
002 CONTRATAÇÃO DE REPORTER MIRIM (AC - ART 92, INC XV, ALÍNEA F, LM 5799/02)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO		
003 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FILMAGEM (AC - ART 92, INC XV, ALÍNEA I, LM 5799/02)	Quantidade: 7,00 Unidade: UNIDADE Produto: CURSOS		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
2 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
001 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (AC - ART 92, INC XV ALÍNEA M, LM 5799/02 E LM 5814/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		

CIJun

ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**Relação de Ações previstas para 2004**

Data..:

2/4/2008 15:08:29/2008

Hora..:

16:00:36 17/05/2008

Nº. 334

**55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	
001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (AC - ART 92, INC XV, ALÍNEA K, LM 5799/02)	
	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	MANUTENÇÃO

Cijun

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data..:

I.FI 6086/2009  
27/03/2004

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Hora..:

PIS 145/250  
10:00:36**Relação de Ações previstas para 2004****56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
8	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	SERVICOS DE INFORMATIZAÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS-SIM	MIGRAÇÃO DO SIM P/LINGUAGEM GRÁFICA(VB),TRANSFORMAÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS P/INTERFACE GRÁFICA PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA.	
001 MIGRAÇÃO DO SIM PARA LINGUAGEM GRÁFICA	Quantidade: 27.600,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA	
002 PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SIM	Quantidade: 48.400,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 EXPANSÃO DOS SERV E REDIMENSION REDE LOCAL	ATUALIZAÇÃO DO MEIO DE COMUNICAÇÃO UTILIZADO PARA NOVAS TECNOLOGIAS, COMO POR EXEMPLO, FRAME RELAY.	
001 TELECOMUNICAÇÃO	Quantidade: 27.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: CONEXÕES REMOTAS	
002 PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SIM	Quantidade: 22.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA	
003 IMPLANTAÇÃO DE VÍDEO CONFERÉNCIA	Quantidade: 56.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: MICROS OPERANTES	
004 IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	Quantidade: 12.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: DOCS. SCANEADOS/INDEXADOS	
005 PROJETO WEB/INTRANET	Quantidade: 26.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES	
006 PLANO DE CONTINGÊNCIA	Quantidade: 54.450,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA	

## Relação de Ações previstas para 2004

## 56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3 MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	ATUALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.
001. ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS	Quantidade: 181 472,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: FUNCIONARIOS ATENDIDOS
002 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Quantidade: 85.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

CIJun

ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí****SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****Relação de Ações previstas para 2004**

Data.: 2/4/2003

Hora.: 14:45:00

Nº 6038/2002  
FIS. 14/4500**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORA NO ATENDIMENTO À CLIENTELA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS.
001. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLES ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E FINANCEIRO	Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SISTEMA	
002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO	

CJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.: 2/4/2003 05:00  
Hora.: 16:00:36**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
31	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	COMPLEXO BARRAGEM DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM	ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO.
002	DESAPROPRIACOES DE ÁREAS PARA INUNDAÇÃO - REPRESA NOVA	Quantidade: 30,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ÁREA DESAPROPRIADA
003	PLANTIO DE MATA CILIAR - REPRESA VELHA / REPRESA NOVA	Quantidade: 40,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATA PLANTADA
004	PARQUE NO ENTORNO DA REPRESA NOVA	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PARQUE CONSTRUÍDO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	REDE DE ÁGUA	AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.
001	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: NOVAS LIGAÇÕES
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA	MELHORIA NO FATURAMENTO.
001	RENOVAÇÃO DA HIDROMETRIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: HIDROMETRIA RENOVADA
002	IMPLEMENTAÇÃO DE MACRO MEDIDA-RECADASTRAMENTO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: RECADASTRAMENTO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	ELIMINAR O PROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO JARDIM COPACABANA E REGIÃO ALTA DE VILA MARINGÁ.

CIJUN

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

Data.: 24/03/2003

ELR030

**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Fis.: 149/50

**Relação de Ações previstas para 2004**

fla. 739

Fol 608820032

Es. 149/50

16:00:36

**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO****002 CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATÓRIOS**

Quantidade: 40,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA EXECUTADA

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****9 SUB-ADUTORAS****MELHORIA NO ABASTECIMENTO****001 CONSTRUÇÃO DE NOVAS SUB-ADUTORAS**

Quantidade: 23,50  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA EXECUTADA

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****10 REFORMA DA ETA - A****SEGURANÇA E MELHORIA DO VISUAL E DA OPERAÇÃO****001 REFORMA DA ETA - A**

Quantidade: 26,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA EXECUTADA

## Relação de Ações previstas para 2004

## 57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
32	SISTEMAS DE ESGOTOS	AÇÕES VOLTADAS A COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5	REDE DE ESGOTO	AMPLIAÇÃO DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO.
001. IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	Quantidade: 25.00 Unidade: PERCENTUAL Produto: NOVAS LIGAÇÕES	